SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3589

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 077/2023

SÚMULA DE CONTRATO Nº 077/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: BRUNO CORNELIUS AVILA. **OBJETO**: **Aquisição de jaquetas personalizadas para os servidores do Centro de Saúde de Maratá**. **VALOR TOTAL: R$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO**: 02/06/2023. **MODALIDADE:** Dispensa n° 053/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 – SEC. MUN. DA SAUDE
Dotação: 795
Programa: 0034
Projeto: 2084
Categoria: 33390320
Recurso: 4170
07 – SEC. MUN. DA SAUDE
Dotação: 779
Programa: 0108
Projeto: 2083
Categoria: 33390320
Recurso: 4011

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:8FE13ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO
O Município de Nova Candelária/RS convida toda a comunidade local ligada ao setor audiovisual, artístico, musical, cultural e afins para participar de uma Audiência Pública sobre a Lei Paulo Gustavo. Data: 14 de junho de 2023. Horário: 14 horas. Local: Centro Multiuso.

JORGE LUIZ STEIGER
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:BABA3B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LEI Nº 2.060, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a contratação de Médico Pediatra, por excepcional interesse público.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Médico Pediatra, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.
§1º. O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.
§2º. As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.
Art. 2º. O contrato de que trata esta Lei terá a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei municipal nº 531, de 31/10/2001, e o contratado deverá preencher os requisitos criados para o cargo na Lei nº. 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores.
Art. 3º. O salário a ser pago será calculado de acordo com a Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010, padrão 19 (dezenove), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
Art. 4º. As normas que regerão a presente contratação serão as determinadas por ***CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO*** e o contratado será contribuinte compulsório do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:92242442

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PORTARIA Nº 10.372, de 09 de junho de 2023.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA** os servidores públicos municipais **GIOVANE DOLEJAL ZANETTI, CRISTIANE MULLER**, **CAROLINE CABREIRA CAGLIARI, FABIANI KNOD, CARLOS BACKES FILHO, FELIX LUIS WEIS e ERANI ELISEU SCHULTZ**, para constituírem a **Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas** no âmbito do Município de Sinimbu, conforme Decreto Estadual nº 56.939/2023 e Instrução Normativa SEMA/RS nº 04/2023 - Programa Proclima2050.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5871BCC3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.373, de 09 de junho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Motorista, **Sr. MAICO JOEL ARRIAL,** matrícula 655/5, no dia 09/06/2023, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.195/2023.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6D187C8D

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO

PORTARIA No 10.374, de 09 de junho de 2023.

Designa servidores para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo para serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município, nos termos da Instrução Normativa SEMA/RS nº 05/2023:

TITULAR: Caroline Cabreira Cagliari, Bióloga, Matrícula nº 1.340/0;
SUPLENTE: Fabiani Knod, Chefe de Departamento, Matrícula nº 1.317/7.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:ABCA5AA1

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2023

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO na Concorrência nº 022/2023, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de Construção de um Pavilhão Industrial no Município de Sinimbu. Julga **HABILITADA** as seguintes empresas: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA; MJ EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei no 8.666/93 e suas alterações. Sinimbu, 09 de junho de 2023. Sandra Marisa Roesch Backes – Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE:

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:2615FA49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08.06.2023 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08.06.2023
ONDE LIA-SE
4º termo aditivo AO Contrato Nº 119/2019. Data: 07.06.2019. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **GIRNEI A. HAHN – ELETRECISTA-ME**, CNPJ 17.859.827/0001-58. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 15.06.2023 até 14.06.2024, e a correção dos valores pelo índice do INPC, conforme prevê a Clausula Segunda do Contrato original, totalizando o valor para os 12 meses a importância de R$ 16.870,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta reais).

Alegria, 07 de junho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

LÊ-SE
4º termo aditivo AO Contrato Nº 119/2019. Data: 07.06.2019. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ 11.149.154/0001-66. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 08.06.2023 até 08.09.2023. Valor mensal a ser pago pelo Contratante de R$ 2.416,66 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) totalizando ao final de 03 meses a importância de R$ 7.249,98 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).).

Alegria, 07 de junho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:B107FD35

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO – **Aquisição de um veículo ambulância tipo B, para a Secretaria Municipal da Saúde do município de Alegria –RS, com recursos próprios**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, **no dia 26 de junho de 2023, às 8:00horas** Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 09 de junho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:8C61C19E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Retifica-se a publicação do Contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA, publicado no dia 08 de junho de 2023 para que, onde se lê: CONTRATO Nº 02/2023, leia-se: CONTRATO Nº 035/2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:FF8CD946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2411/2023 – EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2023 Tomada de Preços Nº 5/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, CNPJ 90.152.950/0001-24. Contratada: LEGALLE CONCURSO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 20.951.635/0001-81. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO..
Valor: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Rubrica Orçamentária:
COD. DA DESPESA COD. FONTE DO RECURSO NOME FONTE DE RECURSO
639 1 Recurso Livre - Administração Direta Mun
Data da Assinatura: 07 de junho de 2023. Data da Ordem de Serviços: 07 de junho de 2023. JARDEL MAGALHÃES CARDOSO (Prefeito). Vigência do contrato até: 04 de novembro de 2023.

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:ADF02045

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2586/2023, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE 220 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DO PROJETO CUIDADO E CIDADANIA A PESSOA IDOSA PRIORITÁRIA. TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2056/2022.. DATA: 23/06/2023 HORÁRIO LIMITE: 10:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 09 de junho de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:2C2C72B6

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2406/2023, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ. DATA: 23/06/2023 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 09 de junho de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:6F0DFFDF

LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 2570/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023

O Prefeito de Arambaré torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 do dia 28/06/2023, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, com a finalidade de receber propostas para a EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M.E.F. ATAHALPA IRINEO CIBILS, E.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS E E.M.E.F. GUSTAVO XAVIER, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXO I, DADOS TÉCNICOS conforme especifica o Edital, em regime de Menor preço - Global, informações das 08:00hs as 12:00hs, na Prefeitura de Arambaré, à Rua Ormezinda Ramos Loureiro, nº. 180, Caramuru, Arambaré/RS, ou pelo Fone nº. 51 3676 2521 – Ramal 207, ou ainda pelo e-mail: licita@arambare.rs.gov.br. O edital poderá ser baixado no site http://www.arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 09 de junho de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito)

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:719B4F23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 -. Retificação do Edital
Nova data de Abertura: 26 de Junho de 2022 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 09 de Junho de 2023

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:37ADFA42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE MAIO/2023 - Contrato: 070/2023. **Objeto**: Prestação de serviços médicos. **Contratada**: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 11.505.498/0001-60. **Processo Licitatório**: nº 0088/2021. **Pregão Eletrônico**: nº 0041/2021. **Valor**: R$ 133,49 (cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) hora. **Prazo**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 071/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **ALLIED TECNOLOGIA S.A**, CNPJ/MF nº 20.247.322/0060-05. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 220.405,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 072/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **AR6 LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 43.727.845/0001-96. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 073/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **CATIANO AZEREDO OTT**, CNPJ nº 42.554.366/0001-52. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 074/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 44.918.033/0001-90. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 1.804,00 (mil, oitocentos e quatro reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 075/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, CNPJ nº 04.731.983/0001-97. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 10.471,37 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 076/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **P7 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 46.596.098/0001-92. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 71.533,00 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 077/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **HAYA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 03.928.935/0001-20. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 496.952,60 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 078/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 45.232.778/0001-64. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 079/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **LUIZ CESAR THOMAS**, CNPJ/MF nº 26.184.320/0001-32. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 7.412,00 (sete mil quatrocentos e doze reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 080/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **M. F. MACHADO SOARES**, CNPJ/MF nº 03.230.856/0001-41. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 1.554,00 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 081/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 01.590.728/0009-30. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 70.719,21 (setenta mil, setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 082/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **PEKE SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 34.197.944/0001-12. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 083/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática e monitoramento. **Contratada**: **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO LTDA – EPP**, CNPJ/MF nº 26.167.868/0001-74. **Processo Licitatório**: nº 0054/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0016/2023. **Valor**: R$ 17.337,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2023. **Contrato**: 084/2023. **Objeto**: Aquisição de camisetas para os componentes da Banda Marcial. **Contratada**: **CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**, CNPJ n° 28.072.275/0001-50. **Processo Licitatório**: nº 0064/2023.
Pregão Eletrônico: nº 0018/2023. **Valor**: R$ 1.146,60 (mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 08 de maio de 2023. **Contrato**: 085/2023. **Objeto**: Prestação de serviços médicos. **Contratada**: **CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 22.911.232/0001-34. **Processo Licitatório**: nº 0024/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0004/2023. **Valor**: R$ 113,85 (cento e treze reais e oitenta e cinco centavos) hora. **Prazo**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 09 de maio de 2023. **Contrato**: 086/2023. **Objeto**: Prestação de serviços médicos. **Contratada**: **ADEX SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.674.824/0001-82. **Processo Licitatório**: nº 0024/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0004/2023. **Valor**: R$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos) hora. **Prazo**: 12 meses.
Balneário Pinhal/RS, 09 de maio de 2023. **Contrato**: 087/2023. **Objeto**: Prestação de serviços de palestrante. **Contratada**: **EDUARDO LUCHESI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 36.475.529/0001-09. **Processo**: nº 0074/2023. **Inexigibilidade**: nº 0031/2023. **Valor**: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2023. **Contrato**: 088/2023. **Objeto**: Realização do evento Rallye do Mel. **Contratada**: **CLUBE PORTO ALEGRE DE RALLYE**, CNPJ nº 87.884.789/0001-79. **Processo**: nº 0072/2023. **Dispensa de Licitação**: nº 0018/2023. **Valor**: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2023. **Contrato**: 089/2023. **Objeto**: Serviços de controle de vetores e pragas urbanas. **Contratada**: **SUZANA CORREIA BARCELOS & CIA LTDA**, CNPJ nº 03.112.637/0001-68. **Processo**: nº 0071/2023. **Dispensa de Licitação**: nº 0017/2023. **Valor**: R$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2023. **Contrato**: 090/2023. **Objeto**: Modernização do sistema de ensino. **Contratada**: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL DE ALTA PERFORMANCE**, CNPJ nº 05.728.234/0001-73. **Processo**: nº 0042/2023. **Inexigibilidade**: nº 0022/2023. **Valor**: R$ 9.800,00

(nove mil e oitocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2023. **Contrato**: 091/2023. **Objeto**: Serviço de Monitoramento e Apoio Educacional. **Contratada**: **SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 26.796.200/0001-96. **Processo**: nº 0041/2023. **Inexigibilidade**: nº 0021/2023. **Valor**: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2023. **Contrato**: 092/2023. **Objeto**: Serviço de manutenção do Veículo. **Contratada**: **IESA - VEICULOS LTDA**, CNPJ/MF nº 01.304.136/0008-24. **Processo**: nº 0078/2023. **Dispensa de Licitação**: nº 0019/2023. **Valor**: R$ 2.460,95 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). **Período**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 15 de maio de 2023. **Contrato**: 093/2023. **Objeto**: Realização de reportagem, arte final e impressão de trabalho jornalístico. **Contratada**: **EVERTON LUIS PASSINI**, CNPJ nº 22.118.522/0001-25. **Processo**: nº 0079/2023. **Inexigibilidade**: nº 0032/2023. **Valor**: R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 17 de maio de 2023. **Contrato**: 094/2023. **Objeto**: Locação de Sistema de Vídeomonitoramento. **Contratada**: **PATRICIA CASTRO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.489.958/0001-60. **Processo**: nº 0081/2023. **Dispensa**: nº 0021/2023. **Valor**: R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 17 de maio de 2023. **Contrato**: 095/2023. **Objeto**: Empresa especializada em segurança. **Contratada**: **PATRICIA CASTRO ROCHA**, CIC/MF n° 041.617.380/21. **Processo Licitatório**: nº 0080/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0020/2023. **Valor**: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Balneário Pinhal/RS, 17 de maio de 2023. **Contrato**: 096/2023. **Objeto**: Manutenção preventiva e corretiva de veículo. **Contratada**: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, CNPJ nº 25.165.749/0001-10. **Processo Licitatório**: nº 0068/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0022/2023. **Valor da Taxa**: zero por cento. Balneário Pinhal/RS, 18 de maio de 2023. **Contrato**: 097/2023. **Objeto**: Aquisição de solução de áudio/som para Modernização de Auditório. **Contratada**: **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**, CNPJ n° 32.850.995/0001-76. **Processo Licitatório**: nº 0075/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0024/2023. **Valor**: R$ 6.271,00 (seis mil e duzentos e setenta e um reais. Balneário Pinhal/RS, 23 de maio de 2023. **Contrato**: 098/2023. **Objeto**: Aquisição de solução de áudio/som para Modernização de Auditório. **Contratada**: **TARICK KARIM KHADER**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.800.564/0001-68. **Processo Licitatório**: nº 0075/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0024/2023. **Valor**: R$ 1.942,92 (mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Balneário Pinhal/RS, 23 de maio de 2023. **Contrato**: 099/2023. **Objeto**: Aquisição de solução de áudio/som para Modernização de Auditório. **Contratada**: **VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.335.448/0001-78. **Processo Licitatório**: nº 0075/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0024/2023. **Valor**: R$ 3.963,00 (três mil, novecentos e sessenta e três reais). Balneário Pinhal/RS, 23 de maio de 2023. **Contrato**: 100/2023. **Objeto**: Aquisição de solução de áudio/som para Modernização de Auditório. **Contratada**: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF 04.470.103/0001-76. **Processo**: nº 0083/2023. **Inexigibilidade**: nº 0033/2023. **Valor**: R$ 11.887,79 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). Balneário Pinhal/RS, 25 de maio de 2023. **Contrato**: 101/2023. **Objeto**: Serviços técnicos profissionais especializados. **Contratada**: **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS S/S**, CNPJ nº 92.885.888/0001 - 05. **Processo**: nº 0085/2023. **Dispensa**: nº 0034/2023. **Valor**: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 25 de maio de 2023. **Aditamento 002 ao Termo de Credenciamento 005/2021**. **Objeto**: Serviços de exames laboratoriais, exames de imagem e outros procedimentos de saúde. **Empresa**: **EMPRESA BILLO & MEYER LTDA. Período:** 03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024. Balneário Pinhal/RS, 02 de maio de 2023. **Aditamento 004 ao Contrato 095/2022**. **Objeto**: Serviços de pavimentação com blocos intertravados de concreto na rua Tipio. **Empresa**: **EMPRESA VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Período**: 14 de maio de 2023 a 12 de junho de 2023. **Valor**: R$ 74.259,19 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). Balneário Pinhal/RS, 11 de maio de 2023. **Aditamento 001 ao Contrato 167/2021**. **Objeto**: Implementação de plataforma digital e formação continuada. **Empresa**: **EMPRESA LEVISOFTWARE COMERCIO DE SOFTWARE LTDA - ME. Período**: 11 de maio de 2023 a 10 de maio de 2024. Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2023. **Aditamento 003 ao Contrato 246/2020**. **Objeto**: Locação de Prédio. **Empresa**: **JOEL PORTO ERLING. Período**: 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Balneário Pinhal/RS, 26 de maio de 2023. **Aditamento 001 ao Contrato 095/2023**. **Objeto**: Serviços de segurança. **Empresa**: **PATRICIA CASTRO ROCHA. Valor**: R$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Balneário Pinhal/RS, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:71F938E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0032/2023

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0032/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas trabalhadas de Retroescavadeira Hidráulica e Caminhão basculante (truck). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 12/06/2023 às 08:30 horas até o dia 23/06/2023 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 23/06/2023. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 23/06/2023. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:66F52C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO DE RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO, no período de 12 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de seleção de interessados em patrocinar a realização do Evento "2ª Colônia Fest". O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 09 de junho de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:0358C2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas com trator(es) agrícola(s), equipado(s) com implementos e operador especializado, para atendimento do Programa Municipal de Incentivo à Produção Primária e à emissão de Notas Fiscais de Produtor Rural, instituído pelas Leis Municipais nº 1.021 e 1.022/2021. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 09 de junho de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DC6E6E30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas com escavadeira hidráulica, trator sobre esteiras e retroescavadeira para atendimento do Programa Municipal de Incentivo à Produção Primária e à emissão de Notas Fiscais de Produtor Rural, instituído pelas Leis Municipais nº 1.021 e 1.022/2021. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 09 de junho de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DD84A06D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação do ***"Grupo JJSV – Julian e Juliano e só Vanerão"***, para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023. A apresentação ocorre no dia 22 de outubro de 2023 (domingo), com início previsto para às 20:00h e duração de aproximadamente 2 horas. Valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contratada: **VENTOSSUL EVENTOS LTDA**.

Boa Vista do Sul, 09 de junho de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:51D73AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação de ***"Rogério Magrão e Banda"***, para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023. A apresentação ocorre no dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), com início previsto para às 22:00h e duração de aproximadamente 2 (duas) horas. Valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contratada: **RMB PRODUÇÕES LTDA**.

Boa Vista do Sul, 09 de junho de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:4BC56A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA - 015/2023

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99, EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPOSTO POR UMA UNIDADE AUTÔNOMA DE VIDEOMONITORAMENTO DOTADA DE CÂMERAS 360°, SENSORES DE PRESENÇA MICROONDAS, COMUNICAÇÃO BI-DIRECIONAL, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO, INTERNET WI-FI E CAPACIDADE DE INTEGRAR NO MÍNIMO 10 (DEZ) CÂMERAS COLABORATIVAS, CONECTADAS A REDES INDEPENDENTES; 04 (QUATRO) CÂMERAS DE ALTA RESOLUÇÃO A SEREM INSTALADAS EM LOCAIS A DEFINIR. AS IMAGENS DEVERÃO SER ARMAZENADAS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS. O ACOMPANHAMENTO DAS IMAGENS SERÁ REALIZADO PELA BRIGADA MILITAR DE BOM PRINCÍPIO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, INSTALADOS E POSTOS EM FUNCIONAMENTO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET SERÃO CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO (MENSAL): R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 09 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:29027433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 61/2023

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 061, DE 07/06/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 07/06/2023, à servidora MARIA DE FATIMA MORAES PAZ DA VARA, matrícula 8845, cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, nível 02, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.733/10.950, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:7A8EE004

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 62/2023

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 062, DE 07/06/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 07/06/2023, à servidora ALZIRA MARIA MICHAELSEN, matrícula 7784, cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, nível 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.479/10.950, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:2BF251A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 106/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 071/2023, de 13.04.2023 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 18.04.2023, outorgando aos convocados o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 02/2023, de 25.01.2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos candidatos para assinatura no termo de posse,

· **AMANDA TEIXEIRA DA FONTOURA** para o cargo de Auxiliar de Ensino–44º classificação;
· **PATRICIA LAIS RAMOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Ensino–45º classificação;
· **ANA BEATRIZ DE SOUZA FRIEDERICH** para o cargo de Auxiliar de Ensino–46º classificação;
· **DIENIFER TEREZINHA DE SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Ensino–47º classificação;
· **YASMIN CUNHA** para o cargo de Auxiliar de Ensino–52º classificação;
· **MARISA SCHMITZ WAECHTER** para o cargo de Serviços de Cozinha–18º classificação;
· **NIVANA PIRES DE AGUIAR** para o cargo de Serviços de Cozinha–19º classificação;
· **RENATA CRISTINA WAGNER** para o cargo de Serviços de Cozinha–20º classificação;
· **SONIA GRACIELI DOS SANTOS GIEBELMEIER** para o cargo de Serviços de Cozinha– 21º classificação;
· **SINEIA OBEM DOS SANTOS** para o cargo de Serviços de Cozinha–23º classificação;
· **DANIELA CLEMENTE COSTW** para o cargo de Serviços de Limpeza–20º classificação;
· **MARA SIDNEIA DE SOUZA GOMES** para o cargo de Serviços de Limpeza–23º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2F7FEAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 109/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 069/2023, de 06.04.2023, 087/2023, de 27.04.2023 e 094/2023, de 12.05.2023 no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 11.04.2023, 03.05.2023 e 16.05.2023, outorgando aos convocados o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 02/2023, de 25.01.2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos candidatos para assinatura no termo de posse,

· **GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 42º classificação;
· **FERNANDA PEREIRA MACALLI** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 43º classificação;
· **LIA ANIUSCA DE OLIVEIRA GOULARTE** para o cargo de Serviços de Cozinha – 17º classificação;
· **LEILA KRETSCHMER** para o cargo de Auxiliar de Ensino– 65º classificação;
· **RENATHA VANESSA DE MELO** para o cargo de Auxiliar de Ensino– 66º classificação;
· **ASIAQUI FREITAS** para o cargo de Auxiliar de Ensino– 68º classificação;
· **ROSENI DE FÁTIMA RODRIGUES** para o cargo de Auxiliar de Ensino– 69º classificação;
· **CAREN PIOVEZAN DA SILVA** para o cargo de Serviços de Cozinha – 32º classificação;

· **OSEIAS GONÇALVES NUNES DOS SANTOS** para o cargo de Serviços de Cozinha – 33º classificação;
· **PATRÍCIA ROSANE TREVIZANI** para o cargo de Serviços de Cozinha – 34º classificação;
· **ELIANE NORONHA DO NASCIMENTO** para o cargo de Serviços de Limpeza – 27º classificação;
· **FABIANO NUNES BOENO** para o cargo de Serviços de Limpeza – 28º classificação;
· **CRISTIANE ROSA DA SILVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 74º classificação;
· **FERNANDA LIMA DA SILVA** para o cargo de Serviços de Cozinha – 36º classificação;
· **SANDRA MIGUEL FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Serviços de Cozinha – 37º classificação;
· **ADRIANA CANDIDA PEDROSO** para o cargo de Serviços de Cozinha – 38º classificação;
· **RAQUEL DOS SANTOS** para o cargo de Serviços de Cozinha – 39º classificação;
· **LORENI BUENO AVILA** para o cargo de Serviços de Limpeza – 30º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3443AE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 110/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 087/2023, de 27.04.2023, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 03.05.2023, outorgando aos convocados o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital, para apresentarem a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 02/2023, de 25.01.2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura no termo de posse,

· **CLAUDIA FERNANDA MARTINS COLPES** para o cargo de Serviços de Cozinha – 31º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D576169B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 111/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 068/2023, de 06.04.2023 e 072/2023, de 14.04.2023, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 11.04.2023 e 18.04.2023, outorgando às convocadas o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 08/2021, de 25.06.2021, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento das candidatas para assinatura no termo de posse,

• **LUCIANE SOUZA DO ROSARIO** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 38º classificação;
• **SÔNIA REGINA NEVES** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 39º classificação;
• **MAGALI FABIANE BRUNO** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 40º classificação;
• **IVÂNIA DENISE DA FONTOURA** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 41º classificação;
• **THAISE SCHAULET** para o cargo de Técnico de Enfermagem 40/HS – 42º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:327ABA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.450 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 59.304, DE 17 DE MAIO DE 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 59.304, de 17 de maio de 2023, que ampliou a jornada de trabalho da professora PAOLA BOURSCHEID, matrícula 14390, em 20 horas semanais, no período de 12 de maio de 2023 a 19 de dezembro de 2023, sendo que o correto seria no período de 15 de maio de 2023 a 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 59.304, de 17 de maio de 2023, que ampliou a jornada de trabalho da professora PAOLA BOURSCHEID, matrícula 14390, em 20 horas semanais, no período de 12 de maio de 2023 a 19 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I -Ampliar a jornada de trabalho da Professora PAOLA BOURSCHEID, matrícula 14390, em 20 horas semanais, ***no período de 15 de maio de 2023 a 19 de dezembro de 2023****.*
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a ***15 de maio de 2023****."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:978C872A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 59.451, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CANCELA DCA DE DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Diretor Geral de Educação da Professora **CAMILA VARGAS SAGER**, matrícula nº 9796, designada por meio da Portaria nº 53.056, de 04.02.2021, a partir de 1º de junho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EAE00068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.458, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da Professora **Elen Carolini Pinheiro Borghezan,** matrícula 13535, ampliada em 20 horas semanais através da Portaria nº 59.344, de 23 de maio de 2023, a partir de 1º de junho de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A22E39AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.459, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Contrato com empresa especializada no desenvolvimento de sistema de gestão pública de saúde e prestação de serviços continuados, compreendendo a disponibilização de solução tecnológica em ambiente Cloud/Web, para automação de serviços públicos; para fornecimento de licença de uso, conversão do banco de informações existentes, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva, e hospedagem em datacenter da ferramenta eletrônica para gestão dos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde de Campo Bom/RS, conforme segue:

Representantes da Secretaria de Saúde:
ALINE ROOS
DANIEL LUÍS DA COSTA
GABRIEL SCHNEIDER LOSS

Representante da Secretaria de Administração:
MARCELO GIOVANE DE OLIVEIRA

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BDB71133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.460, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública de Saúde, conforme segue:

Representantes da Secretaria de Saúde:
ALINE ROOS
CRISTOFER SCHNEIDER
DANIEL LUÍS DA COSTA
GABRIEL SCHNEIDER LOSS
QUEILA GOMES DE OLIVEIRA

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F1D00FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.425, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.402, de 16 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais) na seguinte classificação orçamentária:

0801.10.123.004.2.699-Programa de Preceptoria em Internato e Residência Médica LM. Nº 5.369/2023-Recurso 636-3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens (3856) ..... R$ 100.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial aberto no art. 1º deste Decreto, o valor da arrecadação a maior proveniente do Termo de Cooperação nº 00085/2023 firmado com a Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo mantenedora da Universidade Feevale, em 31 de março de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C12D0860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 108/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, considerando a decisão judicial, em caráter de antecipação de tutela, constante nos autos do Processo 5002005-75.2023.8.21.0087 da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom/RS, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 05 de junho de 2023, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
59.457	JORGEANE PADILHA BARBOSA SCHARLAU	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	139

Fica a nomeada cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B51960E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.457, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando a aprovação de **JORGEANE PADILHA BARBOSA SCHARLAU,** portadora do CPF nº 007.xxx.xxx-23, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 139ª classificação,

Considerando a decisão judicial, em caráter de antecipação de tutela, constante nos autos do Processo 5002005-75.2023.8.21.0087 da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom/RS,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, no nível **Magistério (em extinção)**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de junho de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EEE5D5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.426, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.401, de 16 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) nas seguintes classificações Orçamentárias:

0703.08.244.029.2.700-Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS- Recurso 660 –
3.3.90.32.00.00.00.00.0660-(3853).....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0660-(3854).....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0660-(3855).....R$ 1.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos créditos especiais abertos no art. 1º deste Decreto, o valor da arrecadação a maior proveniente do repasse dos recursos do Programa Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), conforme Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1F73C6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.433, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.586/2010, de 06.07.2010,

Considerando o Decreto Municipal nº 7.073, de 08.07.2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, para o cumprimento do restante do mandato, até 24 de julho de 2023, a pessoa abaixo relacionada em substituição ao REPRESENTANTE DE USUÁRIOS, INDICADO PELA SEGUINTE ENTIDADE:

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS, INDICADO PELA SEGUINTE ENTIDADE

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom - SISEMUCB
JURANDIR FERREIRA - Suplente – em substituição a BETTI MARA DIETRICH MAUER

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:044E2639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 068/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.
OBJETO: Prestação de serviço de conserto de caminhão caçamba, placa IRF 8342, utilizado pela secretaria de Obras para o recolhimento de galhos em toda cidade.
FORNECEDOR: BONATTO E SANDER AUTO ELETRICA LTDA , CNPJ 18.557.721/0001-62.
VALOR TOTAL: R$ 20.990,88 (vinte mil novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de juno de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4A913C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 069/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) contêiner para o armazenamento de medicações e de rações, utilizadas com os animais sobre guarda do CEMPRA.
FORNECEDOR: ATACADO E COMERCIO DO CONTAINER HC LTDA, CNPJ 17.541.765/0001-31.
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0ED2F015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 065/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita à população na farmácia do município e materiais de saúde para consumo nos serviços de saúde do município, em caráter de urgência, enquanto o pregão eletrônico de nº 52/2023 está em andamento.
FORNECEDOR: DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA, CNPJ 94.671.849/0001-30.
VALOR: R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos).
FORNECEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.294.126/0001-00.
VALOR: R$ 1.428,00 (mil e quatrocentos e vinte e oito reais)
FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.
VALOR: R$ 9.207,00 (nove mil duzentos e sete reais).
FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.505.263/0001-40.
VALOR: R$ 3.468,92 (três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)
FORNECEDOR: HIGYA MED - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45.344.935/0001-23.
VALOR: R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)
FORNECEDOR: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 83.157.032/0001-22.
VALOR: R$ 1.575,94 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 16.089,06 (dezesseis mil e oitenta e nove reais e seis centavos)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C1BA01FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 071/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para alunos residentes na Zona Rural, durante o atestado médico do motorista da rota.
FORNECEDOR: ALIANDRO TONIAL & CIA LTDA, CNPJ 05.034.701/0001-65.
VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 05 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:32D52C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 22 de junho de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para o **Registro de Preços para prestação de serviços de transporte para atendimento aos projetos educacionais da Rede Municipal de Ensino.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro,

Campo Bom/RS. Campo Bom, 09 de junho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9BBA93D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2023

O **Município de Capitão/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Contratação de Serviços tipo Combo de Internet e Intranet com Tecnologia Fiber To The Home, Telefonia VoIP, Sistema Firewall e Hotspot**, às **09h00min** do dia **23 de junho de 2023**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758 1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4B75C484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATO Nº 28/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

O **Município de Capitão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 20 de Março, nº 109, Centro, Capitão/RS, CEP 95.935-000, inscrito no CNPJ sob n° 94.706.132/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jari Hunhoff, CPF 628.858.390-15 denominado MUNICÍPIO e a empresa **Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia - Certel Energia**, Permissionária de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ sob n° 09.257.558/0001-21, com sede à Rua Pastor Hasenack, 370, Teutônia/RS, CEP 95.890-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social, denominada CERTEL ENERGIA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA
Constitui o objeto do presente aditivo, a prorrogação do contrato existente entre as partes, para prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B - Iluminação Pública para Municípios.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato existente entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2023, renovados por iguais períodos caso não haja manifestação contraria das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas provenientes da aplicação do presente termo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Sec. Mun. Obras Viação e Serv. Urbanos
2.055 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (247)
3.3.90.39.43.000000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (71039)
3.3.90.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (691)
3.3.90.39.43.000000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (71219)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 28/2021, bem como de suas alterações realizadas até a presente data, naquilo que não contradizer o que foi aqui acordado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais e de direito.

Capitão/RS, 09 de junho de 2.023.

Município de Capitão	***COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA - CERTEL ENERGIA***
SR. JARI HUNHOFF	
Prefeito Municipal	
CARLOS HENRIQUE CADORE	
Assessor Jurídico Municipal - OAB/RS 103.518	
Testemunhas: _____	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:537F3BCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO 018/2023

O Município de Charqueadas torna público o resultado de licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2023 tipo Menor Preço, para Aquisição de materiais didáticos e jogos pedagógicos com verba do programa mais turmas conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Item 1, 3 e 4 – Adjudicados para A Casa da criança Ltda. Itens 2, 11 e 13 – Adjudicados para Gabriela Torres Rauber Ghiggi EPP. Itens 5, 7, 8 e 9 – Adjudicados para Mauro Varallo Artefatos de Madeira Ltda. Itens 6, 12 e 14 – Adjudicados para BL Móveis Ltda. Item 10 – Adjudicado para L. Mohr Eirei EPP.

Charqueadas, 09 de Junho de 2023.

RICARDO MACHADO VARGAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Lopes Wolff
Código Identificador:FBFC0C68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023

Contrato Nº 95/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COMPACTA SUL PAVIMENTACAO LTDA
Valor: R$ 750.988,50
Vigência: Início 09/06/23 Término: 31/12/23
Licitação: Tomada de Preços Nº 10/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA COSTA E SILVA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

Crissiumal, 09 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:25A64D19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 534/2023

PROCESSO Nº 591/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 534/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **SPR- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (CNPJ 06.890.385/0001-96),** para serviços de **CONSERTO** no veículo **CAÇAMBA CARGO 2422 PLACAS ISO 8342**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 09-06-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:2CD3F75F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 11/2023. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços 11/2023, sendo **HABILITADAS** as empresas: **1) FLAVIO DE SOUZA DIAS e 2) EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA – EPP. E, restando INABILITADAS as empresas: RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA.** A cópia do parecer na íntegra, encontra-se disponível na Divisão de Licitações e no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 09 de junho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:15D3025E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 037, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Processo Administrativo n.º 12541/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 289/2023. Termo de Fomento n.º 037, de 06 de Junho de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO TRIÂNGULO, visando à execução do projeto "Vivendo em comunidade". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio da dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 03 (três) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 037/2023 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 06 de Junho de 2023.

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:F0F2E79F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.452 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D7D9960C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.453 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:34A3DBD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.454 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:51DE6FC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.455 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:92C5369D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.456 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A5E32897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.748 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3F1BE639

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.749 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:11122D4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.750 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1D99AFC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.751 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F6349564

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.752 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:073D2DE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.753 DE 09 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de Junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E862C314

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.754 DE 09 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de Junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:73AD05A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 100/2023
PROCESSO n° 2070/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a Contratação de Cláudia Maria Costin (Mazal consultoria e gestão LTDA) para ministrar a palestra de formação de professores, tema: "Desafios da gestão escolar em tempos de mudança"** - SME. no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**,** conforme **Ordem de Compra nº 1887/2023** emitida em favor de **MAZAL CONSULTORIA E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.954.740/0001-80.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0440C8CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4198/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Claudia Coelho Mattos, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30902, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:64979CC0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4199/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michelle de Freitas Ferreira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula 41430, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2884/2023, no período de 08/05/2023 até 13/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2C48915D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4200/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Áurea da Silva Gomes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50579, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/06/2023 a 02/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:163AF230

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4201/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisane Costa dos Santos, Professor de Inglês, matrícula nº 47031, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:82E6305D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4202/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Soares Xavier, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3675, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3B59FA52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4203/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Joao Valdemar Scarabelot, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50550, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3143/2023, no dia 02/06/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:11020DAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4204/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cildene Loecir Feliciano, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7757, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/23 até 31/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:39143F1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4205/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nilton da Silva Ramos, Almoxarife, Estatutário, matrícula nº 7913, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:18A9B43D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023)
Contratada: SOLIN ENGENHARIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
CNPJ Nº: 26.605.344/0001-18

Registro de Preços para Aquisição de Pó de Pedra Basáltica - SMOSU

Assinatura: 07/06/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:AE764065

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4206/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rogério Vladimir Fernandes Vigel, Assistente Administrativo, matrícula nº 3376, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/06/2023 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C25E07CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4207/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giorgia Moeller, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4662, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/05/23 até 24/07/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F32B4CDE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4208/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dulcenea Lopes Severo, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47798, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/05/23 até 01/06/23, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CE15AC3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4209/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula dos Santos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47786, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/05/2023 até 30/05/2023 , sem remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B50986E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4210/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gislaine Ribeiro Ribeiro dos Santos, Professor Educação Infantil e Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 41381 e 47094, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/05/23 até 18/06/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A2422F10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4211/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Rocha Vianna, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7234, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/05/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5C8AA0B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4212/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Areal Navarro, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31570 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/06/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:92CF1CA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4213/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natieli Marcelino da Rosa, Professor Educação Física, Estatutário, matrículas nº 46985 e 47309, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/06/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E8E239D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4214/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ligiane Lazzaretti Weber, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41371, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/06/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:87E8179A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4215/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Gonçalves Ramos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47487, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no 02/06/2023 até 03/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1471511E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4216/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Gomes de Moraes, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 40232, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/06/2023 até 05/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CE6335DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4217/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Rodrigues de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47055, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/06/2023 até 05/06/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1B1849D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4218/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Greice Klaus, Professor Área I, Estatutário, matrícula nº 47088 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:04F1B9F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4219/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Martins de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41100, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3364/2023, no dia 31/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:34564EF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4220/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 06/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:24E9C8AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4221/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renato de Barros Teixeira, Fiscal, matrícula nº 30579, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 07/06/2023 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3C5390EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4222/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lucineia Alves, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31496, licença por incapacidade temporária para o trabalho, concedida pela Portaria 4156/2023, no dia 05/06/2023 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:26D2C5AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4223/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo da Silva Pereira, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30681, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EB0107A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4224/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6C3EE486

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4225/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Aparecida Pinto Gomes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41404, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7250FB05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4226/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caren Leticia Brum da Silva, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47180, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 06/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1068EB8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4227/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Thaiane Londero Neves, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41904, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2079/2023, no período de 23/05/2023 até 22/06/2023 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:76149B9E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4228/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Retamozo de Mello, Professor / Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas n°40286 e 47463, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/23 até 29/05/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E035BE8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4229/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliziane Bertusso, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31235, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3185/2023, no período de 25/05/2023 a 27/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3BFA35DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4230/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Franciele de Meneghi Marques, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47271, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/06/2023 a 05/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C04A66AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4231/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosinei Greiner Roehrs, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31628, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A9B2AE2E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4232/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lucineia Alves, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31496, licença por incapacidade temporária para o trabalho, concedida pela Portaria 4156/2023, no período de 03/06/23 até 04/06/23 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FE9C0AEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4233/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Fernandes Garcia, Professor, Estatutário, matrículas n°40124 e 46909, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 até 06/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0F4A06C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4234/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Nathalia Alves Borges, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47334, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/05/23 até 01/06/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E3E4EA4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4235/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Melo Duarte, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40281, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:74B9EB58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4236/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonardo Camargo Lodi, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47255, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D1B2873

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4237/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jurema Lurdes de Castro, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31460, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C6D4C209

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4238/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenilva Roberta de Alcantara, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31239, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B1CF2E21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4239/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/06/2023 até 03/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:30030198

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4240/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46260, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3445/2023, no período de 22/05/23 até 26/05/23, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9A2C2D86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4241/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Adriane Ribeiro Angst, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40078, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/05/2023 até 31/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:40D034ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4242/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilmar Dutkercz, Servente, Estatutário, matrícula nº 50315, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/05/2023 até 31/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E405BDC5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4243/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviani Silva de Oliveira Barbieri Homem, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula n°30456, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 06/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AA933A7E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4244/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n°50485, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/05/23 até 19/05/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AC411760

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
POTARIA 4245/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Letícia Casarin da Silva, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47471, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/06/23 até 03/06/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8BB4BDF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4245/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Letícia Casarin da Silva, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47471, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/06/23 até 03/06/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EC7990A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4246/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andressa da Rosa Scherer, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31526, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3580/2023, no período de 25/05/2023 até 26/05/2023 e no período de 30/05/2023 até 01/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6DD49727

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4247/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jose Carlos de Moura, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50605, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/2023 até 25/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8A1EEAAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4248/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carina Vanessa Gomes da Silva, Professor de Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula nº 47096, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2023 até 12/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD21B12F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4249/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilia Jacobini Brum, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4512, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/06/2023 até 03/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9080EB0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)
Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIB. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 01.733.345/0001-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)
Contratada: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ Nº: 23.720.752/0001-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)
Contratada: SALVI LOPES E CIA LTDA ME
CNPJ Nº: 82.478.140/0001-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)
Contratada: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA - ME
CNPJ Nº: 09.427.563/0001-35

Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Descartáveis - SMS

Assinatura: 09/06/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:0CD96487

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4250/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilza Ferrari de Mello, Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas n°40245 e 40344, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/05/2023 até 28/05/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:99CA8E7A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4251/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jarbas Dionisio Camargo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46779, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 05/06/2023 a 07/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:354A3945

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4252/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Teresinha Chiesa, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula n°46019, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 07/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E3C405B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4253/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tainara Pinto Faleiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50737, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 06/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9AEFAEB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4254/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane da Silva, Professor de Português, Estatutário, matrícula n° 46781, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 06/06/2023, com remuneração, com base no

art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D8B26001

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4255/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriane Kuhn, Professor Ed. Infantil, Estatutário, matrícula nº 41148, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 06/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6FB67178

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4256/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Saraiva Nunes Manske, Professor Séries Iniciais, matrículas nº 4904, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 06/06/2023 , com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EB5DF31F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4257/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Supervisor Escolar / Professor História, Estatutário, matrículas nº 46787 e 45642, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4146/2023, no dia 05/06/2023 com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:490AEEE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4258/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I, Estatutário, matrícula n° 41894, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3945/2023, no dia 05/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B9528855

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4259/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Elbio Roque Pereira, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 31136, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4085/2023, no dia 05/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F546571E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4260/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria Diaz Dahse, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41794, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3696/2023, no dia 05/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FE224418

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4261/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5CEFF829

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4262/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30816, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:52F917E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4263/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Aparecida Cirilo, Professor História, matrícula nº 45669, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3764/2023, no período de 23/05/2023 até 02/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0C5227AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4264/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45111, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/05/23 até 19/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FC83A7C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4265/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laura Helena Acioly Vieira de Oliveira, Professor, Estatutário, matrícula nº 40255, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/23 até 15/06/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3F528D58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4266/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Lucas da Silva, Servente, Estatutário, matrícula n°30164, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/05/2023 até 22/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A99E942E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4267/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Elenara Walter Quinhones, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47005, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2941/2023, no período de 09/05/2023 até 12/05/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EF58AF35

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4268/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudete Adriana Moretti, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31552, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 29/05/2023 até 02/06/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4701D52C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4269/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivanete Borges Fischer, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 50667, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/05/2023 até 25/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:793BAEB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4270/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cristiane da Silva, Professor de Português, Estatutário, matrícula n° 46781, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4254/2023, no período de 07/06/2023 até 09/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E01BB0B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4271/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Otavio Barcellos Carvalho, Motorista, matrícula nº 50500, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/06/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:16BB7FBD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4272/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Melissa Severo da Silva, Professor Área I, Estatutário, matrícula nº 41906, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E99E9987

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4273/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graziele da Luz de Lima, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47122, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3375/2023, no período de 05/06/2023 até 05/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D5058FB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4274/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janete Vargas de Oliveira, Professor, Estatutário, matrícula nº 4450, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/06/2023 até 09/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:737D1D4D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4275/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Greice Klaus, Professor Área I, Estatutário, matrícula nº 47088, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4218/2023, no dia 07/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:46AAE00C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4276/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/06/2023 até 09/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:39DC5433

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4277/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Horn Fischer, Técnico de Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31683, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:49351F27

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4278/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene da Cruz Zanetti, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 7154, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4160/2023, no dia 06/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C67C3B1E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO N. 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4798/2022
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **INABILITADAS**: **NICOLE FERNANDA FOGAÇA DE ARAÚJO,** porque manifestou interesse em participar da oficina de expressão corporal e dança que não está sendo comtemplada neste credenciamento e **CARLA DA SILVA**, pelo descumprimento do item 6.4, letra C, alíneas c.1 (fazenda federal) eis que deixou de apresentar o respectivo documento e alínea c.2(fazenda estadual), eis que apresentou certidão com validade expirada. **HABILITADOS**: **ABÍLIO VALDIR MENDES MOBUS,** para a oficina de box**, JARDEL ROCHA DA SILVA** e **ELISA HENRIQUES VARGAS DOS SANTOS,** ambos para a oficina de teatro, **IVAN DANILO BORGES SEVERO** (oficina de ginástica/ginástica para terceira idade e oficina de atividades Paradesportivas) e **JULIANO FIRPO** (oficinas de capoeira e artes marciais). A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos, encontra-se à disposição dos licitantes junto ao site de Esteio. Os interessados dispõem do prazo, de cinco dias úteis, se querendo, para apresentar recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:7BDAABA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4279/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Roberta Szczepaniak de Souza, Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), CC Estatutário, matrícula nº 6863, a contar de 05/06/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:234E0B82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4280/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Alex Fernandes de Oliveira, Assessor de Governo (CC-3), CC Estatutário, matrícula nº 6956, a contar de 05/06/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:383807FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4281/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Roberta Szczepaniak de Souza no cargo em comissão de Diretor (CC-7), vinculado ao Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, a contar de 06/06/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:52B7FF06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4282/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Alex Fernandes de Oliveira no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 06/06/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A67777C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4283/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1282/2023, que resultou no arquivamento do processo para o servidor Júlio César de Oliveira, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50544.

Homologado em 07/06/2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7A8B9F8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4284/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2416/2022, que resultou na aplicação da penalidade disciplinar de suspensão de 01 (um) dia para o servidora Aline Both, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31486. Homologado em 07/06/2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8BC5FBDC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO PORTARIA 4285/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INDICIAR a servidora Luciane Baretta, nomeada para o cargo de Fiscal, em 30/01/2017, matrícula 50.731, enquanto Coordenadora de Gestão Municipal, sob Regime Jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e o servidor Júlio César de Oliveira, nomeado para o cargo de Motorista em 03/08/2009, matrícula 50.544, sob Regime Jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias e de Processos Administrativos Disciplinares e Especiais da Prefeitura Municipal de Esteio (Portaria nº 1981/2022), referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 396/2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1CD1D5D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 115/2023

Contrato 115/2023
Pregão Eletrônico nº 079/2022
Ordem de compra nº 1558/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
C**ontratada: IMUNIZADORA ARARICÁ**
CNPJ/MF: 32.981.354/0001-50
Objeto: Contratação de empresa para serviços de desinfestação, desinsetização, desratização do Centro do Idoso - SMCDH
Vigência: A vigência será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 06 de junho de 2023.
Valor: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
Assinatura: 05 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:56DFE01C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 113/2023

Contrato 113/2023
Pregão Eletrônico nº 079/2022
Ordem de compra nº 1693 e 1694/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
C**ontratada: IMUNIZADORA ARARICÁ**
CNPJ/MF: 32.981.354/0001-50
Objeto: Contratação de empresa para serviços de desinfestação, desinsetização, desratização e limpezas de caixas dágua – Centro Integrado da Criança e Adolescente e Centro da Juventude - SMCDH
Vigência: A vigência será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 06 de junho de 2023.
Valor: R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)
Assinatura: 05 de junho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C80A55BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO PORTARIA 4286/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INDICIAR a servidora Juraci Terezinha Pereira Cardoso, nomeada no cargo de Servente, matrícula nº 7.271, sob Regime Jurídico Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias e de Processos Administrativos Disciplinares e Especiais da Prefeitura Municipal de Esteio (Portaria nº 1981/2022), referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 5811/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5F9E19A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4287/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 4196/2023 para fazer constar: EXONERAR, a pedido, Sarita Gisele Rodrigues Brito Forneck, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31428, a contar de 03/06/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/201, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CBC92C2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4288/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Simone Castilhos Ibanez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40225, Licença Prêmio referente ao período de 20.08.2013 a 25.08.2018, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:963278A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4289/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Castilhos Ibanez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40225, 3 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n° 4288/2023 sendo o pagamento no mês de dezembro de 2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BD012CB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4290/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ademir Souza Júnior, Engenheiro Quimico, Estatutário, matrícula nº 30166, para substituir, sem prejuízo de suas funções, William da Silva Papi, Biologo, Estatutário, matrícula nº 30149, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EABFEEFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4291/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação da servidora LIZ CARNIEL DA SILVA, matrícula 31142, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada ao Centro de Atendimento Psicossocial IJ, subordinado à Unidade de Atenção Secundária e Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/05/2023;

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2E342415

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4292/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora BIANCA ABDALA SIAS, matrícula 30885, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada ao Centro de Atendimento Psicossocial II, subordinado à Unidade de Atenção Secundária e Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/05/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:608643BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4293/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora LIZ CARNIEL DA SILVA, matrícula 31142, para substituir a servidora ALEXANDRA MARIA CAMPELO XIMENDES, matricula 30135, a contar de 22/05/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C2D6AF16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4294/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Rocha Schubert, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31184, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/06/2023 a 09/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AA473D28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4295/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcia Beatriz Passos de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41198, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3590/2023, no período de 25/05/2023 até 02/06/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:150F24AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4296/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Arthur Felippe Kinzel Fauth, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47237, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9EBE2D9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4297/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cleiton Marques Souza, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50730, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2715/2023, no período de 10/06/2023 a 09/09/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D8C5BE4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4298/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilaine Eugenio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47109, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:05F9D96E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.312 DE 09 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 2.312 DE 09 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.995/2022, de 24/03/2022 e suas alterações, destinados à aquisição de máquinas e caminhão com vistas à renovação do Parque de Máquinas do Município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo do Município autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a que se refere o art. 159, inciso I da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.251 de 07 de dezembro de 2022, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
04.01 – Departamento de Obras
04.01.04.122.0002.1.064 Reaparelhamento da Secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (648) ..... R$ 1.200.000,00
Recurso 1.754 - Recursos de Operações de Crédito
Detalhamento 1.150 – FINISA – Renovação da Frota

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
07.01 Departamento de Agropecuária
07.01.20.608.0002.1.064 Reaparelhamento da Secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ( ) ..... R$ 300.000,00
Recurso 1.754 - Recursos de Operações de Crédito
Detalhamento 1.150 – FINISA – Renovação da Frota

Art. 6º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar o excesso de arrecadação do Recurso 1.754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 09 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:3FED7B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.313 DE 09 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 2.313 DE 09 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENGENHEIRO CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, pelo prazo de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em decorrência da concessão de licença maternidade concedida à servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, de servidor em quantidade, funções e remuneração mensal a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Carga horária	Remuneração mensal (R$)
01	Engenheiro Civil	20h	R$ 3.369,78

Art. 2º A contratação é de natureza administrativa, sob regime estatutário, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Art. 3º Ficam assegurados ao contratado os mesmos direitos conferidos ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, incluindo a revisão geral anual, observadas às normas contidas no artigo 237, da Lei Municipal nº 955/02 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4° As atribuições da função e os requisitos para contratação observação os contidos na Lei Municipal nº 1.806 de 18 de junho de 2014.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04 SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS
0412200022.015000 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 09 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:E23B9A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.314 DE 09 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 2.314 DE 09 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 955, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002, QUE DISPÕE ACERCA DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do art. 69 da Lei Municipal nº 955/2002, o qual passa a constar com a seguinte redação:
[...]
Parágrafo Único. *Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração.*
[...]

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 955/2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 09 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:88CAAB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.315 DE 09 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 2.315 DE 09 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR CAMPANHA PARA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO E VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, INSTITUI PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar campanha a nível municipal para o período de 2023, com a finalidade de aumentar o percentual de arrecadação própria em relação ao volume total da receita, bem como estimular o desenvolvimento industrial, comercial, de prestação de serviços e da agroindústria do Município de Fagundes Varela, além de estimular a produção e comercialização agropecuária.

Art. 2º A campanha de que trata o artigo anterior consiste em premiar produtores rurais, usuários de serviços e consumidores que sejam portadores de documentos fiscais do Município de Fagundes Varela.
Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá realizar, paralelamente à Campanha de aumento de arrecadação, ações junto à comunidade, visando à Educação Fiscal e Tributária.

Art. 3º Para fins da presente Lei serão considerados os documentos comprobatórios:
§1º Consumidores: serão consideradas as notas fiscais a consumidor final e cupom de máquina registradora, cujo uso tenha sido autorizado pelo órgão competente da Fazenda Estadual, proveniente de empresa inscrita do ICMS no Município de Fagundes Varela.
§2º Usuários de Serviços: serão consideradas as notas fiscais de prestador de serviços, pessoa física ou jurídica, com inscrição municipal de Fagundes Varela, fornecidas ao consumidor final.

Art. 4º Concorrerão também à premiação, conforme regulamentação:
I - Novas empresas que se instalarem no Município, durante o período da campanha, devidamente registradas, mediante comprovação junto à Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico.
II - Proprietários de veículos que transferirem de outros municípios para este, durante o período da campanha, mediante apresentação dos comprovantes de transferência à Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico.
III – Contribuintes que comprovarem a inscrição junto ao Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a receber doações, por parte dos estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindústrias, estabelecidos no Município de Fagundes Varela, por meio de recursos financeiros ou prêmios, que serão utilizados para complementação de premiações, conforme estabelecerá decreto executivo.
§1º Os valores recebidos, objeto do caput deste artigo, serão utilizados na sua totalidade e exclusivamente ao objeto que se propõe.
§2º O Poder Executivo fica autorizado a custear a premiação até o máximo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de seu orçamento.

Art. 6º O local, data dos sorteios e forma de retirada da premiação serão definidos em regulamento.
Parágrafo Único. Os sorteios serão realizados em lugar aberto ao Público e serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º As cautelas serão entregues pela Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico.
§1º As cautelas deverão ser preenchidas com os dados solicitados e depositadas em uma urna junto à Prefeitura Municipal ou nos estabelecimentos participantes da campanha;
§2º O prêmio será conferido à pessoa ou à entidade beneficente que constar na cautela, mediante conferência.

Art. 8º Perderá o direito a pessoa ou entidade que não retirar os prêmios no prazo de 90 (noventa) dias após a data do sorteio.
Parágrafo Único. Caso não haja manifestação do contemplado até dez dias após a realização do sorteio, a Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico remeterá ofício registrado a cada contemplado, mencionando o prêmio e o prazo para retirada do mesmo.

Art. 9º O sorteado somente poderá retirar o prêmio quando estiver adimplente com o Tesouro Municipal.

Art. 10. Os prêmios não retirados no devido prazo permanecerão de posse do Município de Fagundes Varela e serão destinados futuramente ao mesmo fim.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico a organização da campanha.

Art. 12. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber por meio de Decreto.

Art. 13. As despesas decorrentes dos prêmios para a Campanha correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0412300022.085000 - Educação e Capacitação Tributária
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas
Recurso Livre – 1500

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 09 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:A530C9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063 DE 09 DE JUNHO DE 2023
Processo Administrativo nº 391/2022 – Inexigibilidade nº 046/2023
CONTRATADO: BALDASSO E MIOTTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTRAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 11.777.330/0001-04
OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para animar A Festa do Colono, Agricultor e Motorista, que terá o objetivo nesta edição, de festejar essas importantes categorias para o desenvolvimento econômico, promover a integração, o bem estar e a qualidade de vida, com a apresentação musical da Banda Porto do Som. Evento a ser realizado no dia 14/07/2023 no Ginásio Municipal de Fagundes Varela no horário das 20:30 as 23:30 **Valor total:** R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **Prazo:** A ser executado na data de 14/07/2023. O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 09 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:DD996F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE HOMOLOGAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Aos Seis dias do mês de junho de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da reclassificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 06/06/2023, e publicada na Imprensa Oficial do Município, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Edital de Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens encontram-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066. **FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 00.802.002/0001-02, **FORNECEDOR: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO**- CNPJ: 03.652.030/0001-70; **FORNECEDOR: CLÁUDIA CRISTIANE OLIVEIRA FERRUDA**- CNPJ:15.038.394./0001-44; **FORNECEDOR: ESTOMACENTER MEDICAL CAREGESTÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELLI** - CNPJ: 35.311.953/0001-55; **FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA –** CNPJ: 04.415.316/0001-86; **FORNECEDOR: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** - CNPJ: 15.068.089/0001-03; **FORNECEDOR: MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES S/A** - CNPJ: 15.068.089/0001-03; **FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 94.389.400/0001-84; **FORNECEDOR: ROSSI PRODUTOS HOSPITALRES LTDA** - CNPJ: 00.072.182/0001-06, **FORNECEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 06.294.126./0001-00; **FORNECEDOR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ:28.643.008/0001-95; **FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E MATERIAL DE USO AMBULATÓRIO e de acordo com as necessidades, conforme quantidades e especificações contidas no Edital.

Fagundes Varela, 09 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:A4F24F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.385 DE 09 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 2.385 DE 09 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.251 de 07 de dezembro de 2022, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
04.01 – Departamento de Obras
04.01.04.122.0002.1.064 Reaparelhamento da Secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (648) ..... R$ 1.200.000,00
Recurso 1.754 - Recursos de Operações de Crédito
Detalhamento 1.150 – FINISA – Renovação da Frota

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
07.01 Departamento de Agropecuária
07.01.20.608.0002.1.064 Reaparelhamento da Secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ( ) ..... R$ 300.000,00
Recurso 1.754 - Recursos de Operações de Crédito
Detalhamento 1.150 – FINISA – Renovação da Frota

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar o excesso de arrecadação do Recurso 1.754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 09 de junho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:2D64B40A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 070/2023. Objeto: Aquisição de veículos zero-quilômetro Sedan, conforme Emenda Parlamentar nº Proposta 11409.458000/1220-04. Abertura em **26 de junho de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 072/2023 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de pneus e contratação de empresa para a prestação dos serviços de recapagem, conserto, vulcanização, balanceamento, montagem/ desmontagem e geometria, de modo a suprir a demanda das diversas secretarias do Município de Giruá – RS. Abertura em **28 de junho de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:303981D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 1030/2023. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de kit embreagem (disco, rolamento, platô) para conserto do sistema de embreagem do veículo caminhão Ford Cargo 2422, Placa IQZ1386, Renavam 00226028283, Chassi 9BFYCEHV2ABB48933, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. **RODADIESEL DISTRIBUIDORA COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORT. EXPORT. E SERV. LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.004.899/0001-77, no valor total de R$ 3.450,00.

II – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES:

PROCESSO Nº 024/2023. Base Legal: Art. 25, Caput da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação do tabelião Luciano Andre Ludovico Lacerda para prestação de serviços notariais ao Poder Executivo do Município de Giruá – RS. **LUCIANO ANDRE LUDOVICO LACERDA**, inscrito no CPF sob Nº 471.379.081-87, no valor anual estimado de R$ 8.000,00.

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 134/2023 - LUCIANO ANDRE LUDOVICO LACERDA, inscrito no CPF sob Nº 471.379.081-87**.** INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023. **Objeto:** Contratação do tabelião Luciano Andre Ludovico Lacerda para prestação de serviços notariais ao Poder Executivo do Município de Giruá – RS, no valor anual estimado de R$ 8.000,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 138/2023 - M. TESTA CONFECÇÃO, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 23.829.339/0001-09**.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de camisetas personalizadas para a Coordenadoria Municipal de Desporto, no valor total de R$ 1.266,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 140/2023 - LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.295.162/0001-43**.** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de pavimentação de ruas no Município de Giruá, no valor total de R$ 233.053,52. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 142/2023 - RODADIESEL DISTRIBUIDORA COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORT. EXPORT. E SERV. LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.004.899/0001-77. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1030/2023. **Objeto:** Aquisição de kit embreagem (disco, rolamento, platô) para conserto do sistema de embreagem do veículo caminhão Ford Cargo 2422, Placa IQZ1386, Renavam 00226028283, Chassi 9BFYCEHV2ABB48933, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no valor total de R$ 3.450,00. Lei nº 14.133/2021.

IV – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 122/2023 - NELSON JOSÉ KARNIKOWSKI ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.121.835/0001-40. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção e de pintura, no valor de R$ 62.000,00. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 123/2023 - MAURI THIELE FERRAGEM LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 16.101.712/0001-37. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção e de pintura, no valor de R$ 22.749,10. Lei nº 8.666/93.

ATA Nº 124/2023 - J.L. MADALOZZO DA ROSA E CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.140.870/0001-54. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção e de pintura, no valor de R$ 63.006,00. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:283462B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
TERMO ADITIVO

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 014/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 23.285.903/0001-61.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
Amparo Legal: Artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:10D0CFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 23.285.903/0001-61.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
Amparo Legal: Artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9C2C4761

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
MEMORANDO: Nº 1.621/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto da RETROESCAVADEIRA RANDON IVP 0577 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito**.**
Contratado: ANELMAQ ASSISTENCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 72.373.665/0001-51.
Valor total: R$ 8.591,00 (oito mil e quinhentos e noventa e um reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 09/06/2023

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D09FC54B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 073/2023
CONTRATADO: ALESSANDRA DE AZEVEDO DOS SANTOS
CPF: 023.093.910-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:1DFE60E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 074/2023
CONTRATADO: ALEXANDRA ANDREIA LAMB SOUZA
CPF: 012.589.340-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:3078C040

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 075/2023
CONTRATADO: ANDRÉ VOGEL
CPF: 019.303.730-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:CF913585

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 076/2023
CONTRATADO: CARINA COLPO
CPF: 650.757.060-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B25A450B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 077/2023
CONTRATADO: CAROLINA DE LIMA DA LUZ
CPF: 047.119.850-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:DBAB361E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 078/2023
CONTRATADO: CRISTIAN MATEUS MOSSMANN
CPF: 041.535.500-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:FE37D76B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 079/2023
CONTRATADO: CRISTIANO HENRIQUE STEIN
CPF: 036.237.730-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:1849BE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 080/2023
CONTRATADO: DEISY GROTH
CPF: 032.731.240-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:153F8ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 081/2023
CONTRATADO: DEIVID SCHUSTER DE OLIVEIRA
CPF: 032.734.140-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:626D8A74

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 082/2023
CONTRATADO: DIEGO EDSON CAMARGO
CPF: 011.261.970-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:BC98507D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 083/2023
CONTRATADO: DIENIFER SCHNEIDER
CPF: 391.102.300-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:8BF300A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 084/2023
CONTRATADO: EDIMAR ROBERTO DORNELLES VAZ
CPF: 023.980.660-37
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:581E9322

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 085/2023
CONTRATADO: EDNA THAIS LEITE SCHUSTER
CPF: 026.728.480-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:F8784548

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 086/2023
CONTRATADO: EDSON MIGUEL FELL
CPF: 023.612.140-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:D87A8616

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 087/2023
CONTRATADO: ERICA IASMIN REBELLO GEUSEPE
CPF: 044.348.830-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:5E5102E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 088/2023
CONTRATADO: GIOVANE GHIGGI
CPF: 020.472.860-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:5EA7F8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 089/2023
CONTRATADO: GORETE MARIA SCHNEIDER
CPF: 683.908.150-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:587B419F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 090/2023
CONTRATADO: JOELMA FRANCIELLE SOUZA DOS SANTOS
CPF: 066.588.569-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:5D9A24FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 091/2023
CONTRATADO: JONATHAN GABRIEL DE BRITO ROQUE
CPF: 021.228.960-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:81BC0C50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 092/2023
CONTRATADO: JULIANO LUIS SPECHT
CPF: 028.009.010-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:19296066

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 093/2023
CONTRATADO: LARISSA SAMANTA OLIVEIRA WEBER
CPF: 038.142.490-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:F66C570B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 094/2023
CONTRATADO: LORECI FATIMA ROSSI
CPF: 569.857.030-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:1E103417

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 095/2023
CONTRATADO: LUCAS MATEUS SPECHT
CPF: 042.241.690-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:A57D5826

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 096/2023
CONTRATADO: LUCIANE MARIA ORTH
CPF: 014.365.420-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:06692C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

ONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 097/2023
CONTRATADO: LUIS HUMBERTO COLLING
CPF: 047.993.420-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:78E6D4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 098/2023
CONTRATADO: MARIA MARLIZE MACHADO
CPF: 390.875.570-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:D296C964

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 098/2023
CONTRATADO: MARIA MARLIZE MACHADO
CPF: 390.875.570-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:362B91A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 099/2023
CONTRATADO: MIKAEL COSTA DOS SANTOS
CPF: 029.209.650-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:32912270

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 100/2023
CONTRATADO: PAMELA SUELEN HANAUER WEBER
CPF: 042.554.730-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B2C8A991

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 101/2023
CONTRATADO: SABRINA MEDEIROS LENHARDT
CPF: 039.848.010-92
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:56CD00A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 102/2023
CONTRATADO: VELCI ROGERIO ROSSI
CPF: 973.120.100-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:1F0324EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 103/2023
CONTRATADO: WAGNER HENRIQUE MOTTA
CPF: 042.436.730-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:4C30E3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO PADRÃO DE VENDA Nº 104/2023
CONTRATADO: WILLIAN REICHERT DIAS
CPF: 040.125.200-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOTE DO LOTEAMENTO MORRO AZUL
DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
VALOR: R$ 22.000,00
VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2028
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2023

Harmonia/RS, 12 de junho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:6767A7BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N° 24/2023 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO E DIVULGA INFORMAÇÕES SOBRE A POSSE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal n° 2.601/2022 a qual dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar e, com fundamento no que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público a **HOMOLOGAÇÃO GERAL** e o **RESULTADO FINAL** nos termos do Processo de Contratação por Tempo Determinado para o Cargo de Conselheiro Tutelar aberto pelo Edital nº 17/2023, conforme segue:
Art. 1° - Resultado da Eleição Indireta**:**

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR			
N° inscrição	**Candidato**	**Votos**	**Classificação**
01	KELLI ALMEIDA DA ROCHA CANDATEN	6 votos	1° Lugar/Titular
02	ROSEANE POMATTI CRISTIANETTI	1 voto	2° Lugar/Suplente

Art. 2° - A posse das Conselheiras eleitas se dará no dia 14 de junho de 2023, às 13:30hs, na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras.

Ibiraiaras -RS, 09 de junho de 2023.

EDUARDA BOCCHI MEZZOMO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:040CC0BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 329/2023 DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	**Nome**	**Dias Férias**	**Dias de Abono**	**Período Aquisitivo**	**Data Inicio**
398-0	Celso Francescatto	13	10	17/06/2021 à 16/06/2022	12/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:D667D8D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 330/2023 DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 07 dias, a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Echilin Bertoni Vieira**, matrícula nº 3928-4, conforme avaliação do Médico do Município, Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20981, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 09/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 09 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:BC05348C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 470/2023 -SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 098/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL JOSIANE CAMARGO RODRIGUES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 098/2023, que convocou a Professora **JOSIANE CAMARGO RODRIGUES,** matrícula 2675, Nível 02, Classe "A", para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, na EMEF Presidente Getúlio Vargas, para substituir a professora Andressa de Oliveira Lesse Borges, que estava em licença maternidade, sendo seu último dia 06/06/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 07 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DBEE1905

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2023 -SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A Sr.ª. JOSIANA ADELINE LUCAS MASSUDA, PARA O CARGO DE DIRETOR DE TRÂNSITO- CC03.

_____

João Edécio Graef**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, da Lei Municipal nº 1.445/2002 de 22 de julho de 2002 e do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1727/2005, de 20 de dezembro de 2005, **NOMEIA** na data de 12 de junho de 2023, a **Sr.ª. JOSIANA ADELINE LUCAS MASSUDA**, para o Cargo de Diretor de Trânsito -CC03, conforme Ordem de serviço nº 58/2023**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 09 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6508A550

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2023 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A Sr.ª. EDUARDA MEDEIROS DE SOUZA, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- CC01.

João Edécio Graef**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, da Lei Municipal nº 1.445/2002 de 22 de julho de 2002 e do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1727/2005, de 20 de dezembro de 2005, **NOMEIA** na data de 12 de junho de 2023, a Senhora **EDUARDA MEDEIROS DE SOUZA**, para o Cargo de Assessor de Comunicação Social -CC01, conforme Ordem de serviço nº 57/2023**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 09 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1833758D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2023- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A Sr.ª. DAIANE RAQUEL FURQUIM, PARA O CARGO DE CHEFE DE TURMA- CC01.

_____

João Edécio Graef**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005 e da Lei Municipal nº 1.445/2002 de 22 de julho de 2002, **NOMEIA** na data de 12 de junho de 2023, a **Sr.ª. DAIANE RAQUEL FURQUIM**, para o Cargo de Chefe de Turma -CC01,

conforme Ordem de serviço nº 59/2023**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 09 de junho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2F6EE7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 56/2023

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 14hrs do dia 21/06/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 14:00hs do dia 21/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 21/06/2023.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Lindolfo Collor, 12 de Junho de 2023.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia dos Santos
Código Identificador:FEEAB836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial SRP nº 024/2023**. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição parcelada de combustível para os veículos e equipamentos das diversas secretarias municipais de Novo Barreiro/RS.** Data ***dia 22 de junho de 2023, às 14h00min***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 12 de junho de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:76C09A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial SRP nº 025/2023**. Objeto: ***Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Tubos de Concreto para a Secretaria Municipal de Obras de Novo Barreiro/RS.*** Data ***dia 27 de junho de 2023, às 14h00min***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 12 de junho de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:770E859C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial SRP nº 026/2023**. Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Novo Barreiro/RS.** Data ***dia 29 de junho de 2023, às 09h30min***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 12 de junho de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:7CBE52E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**

PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 22 de JUNHO de 2023**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 12 de junho de 2023.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:FAB31A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 07/2023. Objeto: Contratação de empresa mediante empreitada por preço global para continuação da execução de instalações elétricas para iluminação do Campo Municipal Adelino Pecatti, na cidade de Paraí/RS, nos termos do programa Ilumina RS, conforme processo n° 22/2900-0000063-7. Abertura 27/06/2023, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:BB18EAB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 129/2023. Objeto: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU), de resíduos comerciais e prestadores de serviço. Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA. Valor: R$ 39.790,48 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) mensais. Vigência do contrato: 180 dias. Fundamentação legal: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório: Dispensa de Licitação n° 010/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:1F2B08E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços n° 08/2023. Objeto: Serviços de caminhão caçamba com motorista. Contratada: TF Transportes LTDA, CNPJ n° 44.142.882/0001-03. Valor unitário: R$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos). Quantidade máxima contratada: 1.000 horas. Processo: Pregão Presencial nº 13/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C1C6DB28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços n° 09/2023. Objeto: Serviços de horas máquinas com operador. Contratada: Escavações São Brás LTDA, CNPJ n° 10.626.576/0001-12. Valor unitário: R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) para o item 01-Rompedor hidráulico; R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais) para o item 02-Escavadeira hidráulica e R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) para o item 03-Trator de esteiras. Quantidade máxima contratada: 200 horas para o item 01; 700 horas para o item 02 e 300 horas para o item 03. Processo: Pregão Presencial nº 13/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:9B80298F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços n° 10/2023. Objeto: Serviços de horas máquinas com operador - Retroescavadeira. Contratada: Marin e Montemezzo Terraplenagem LTDA, CNPJ n° 40.690.557/0001-16. Valor unitário: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Quantidade máxima contratada: 700 horas. Processo: Pregão Presencial nº 13/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:441B3BAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 131/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de caminhão caçamba com motorista. Contratada: TF Transportes LTDA. Valor unitário: R$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos). Quantidade contratada: 300 horas. Vigência do contrato: 12 meses. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 13/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:AC0FD2EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHP 3-2023

ATA Nº 046/2023
Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00min, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de receber os projetos conforme processo nº 2756/2023, **Edital de Chamamento Público nº 003-2023**, que visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC governamentais e não governamentais registradas ou a serem registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parobé, com sede neste Município, cujas atividades e finalidade específicas sejam voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Até o dia previsto para habilitação, dia 07/06/2023, foram recebidos no setor de protocolo, abertos e rubricados envelopes de 2 (dois) interessados: **ROTARY CLUB PAROBÉ** – CNPJ/MF nº 89.917.561/0001-53, representando pelo presidente Sr. Gilberto Cláudio Wichamann, e **ASSOCIAÇÃO PROJETO SONHA GURIA** – CNPJ/MF nº 39.894.315/0001-65, representado pelo Sr. Carlos Roberto de Freitas. Tendo em vista que o julgamento não precisa ser realizado em sessão pública, e atendendo os prazos previstos no edital, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal da Assistência Social/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual realizará a análise e

julgamento dos projetos e planos de trabalhos conforme critérios de seleção elencados no item 7 do edital. Uma vez retornado o processo, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para proferir o resultado do Julgamento e Classificação final. O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (DOM) a partir do qual será aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a constar, segue a ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM
Membro Suplente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:9BE0E244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.609, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO SALVANDO VIDAS DE ANIMAIS DE SANTO ÂNGELO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o **Grupo Salvando Vidas de Animais de Santo Ângelo**, associação sem fins lucrativos, CNPJ n° 35.828.236/0001-03, sendo uma associação privada que presta serviços de proteção de animais abandonados ou de famílias em vulnerabilidade social, com sede no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 1º de junho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:3C9A34D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA – 003/2023

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA – 003/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação, consiste na AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, destinados aos gabinetes de vereadores e para administrativo em geral da Câmara de Vereadores, conforme descrição constante no Anexo I da licitação, com prazo de vigência de um ano a contar da dada de assinatura da Ata de Registro de Preços.
.
HOMOLOGO: o presente processo licitatório – **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - Nº 003/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme Ata, que declarou vencedora a empresa RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, apresentando proposta no valor de R$ 4.334,00, por equipamento, totalizando um valor global de R$ 69.344,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais) nos termos do Edital.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de junho de 2023.

VER. EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:8EE827F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.666, DE 9 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 50.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022- Qualificação da Infraestrutura da Saúde
XXXX-Emenda Deputado Ernani Polo Investimento Transporte Sanitário Eletivo
44.90-Aplicações Diretas..... R$ 50.000,00
TOTAL..... R$ 50.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.2.1.50.0.1.04.00.00 – Cta 2978 Transf. Emenda Ernani Polo-Transporte Sanitário-0621(4292), no valor total de R$ 50.000,00, Recurso 0621 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Estadual.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:60AF35DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.667, DE 9 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 35.155,59, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2182-Ordens Judiciais SEMSA
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 35.155,59
TOTAL..... R$ 35.155,59

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 – Remuneração Dep Banc Cta 10073 PAB Incentivo da APS-Captação Ponderada-0600(4500), no valor total de R$ 35.155,59, Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A189CDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.668, DE 9 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 73.000,00, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2182-Ordens Judiciais SEMSA
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 73.000,00
TOTAL..... R$ 73.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
31.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
33.90-Aplicações Diretas.....R$ 4.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
44.90-Aplicações Diretas.....R$ 30.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02-JUDICIÁRIA
061-AÇÃO JUDICIÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2150-Manutenção da Procuradoria Geral do Município
31.90-Aplicações Diretas.....R$ 2.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2110-Gestão dos Serviços Socioassistencias
31.90-Aplicações Diretas.....R$ 35.000,00
TOTAL..... R$ 73.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A5E06073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto em nova data o Pregão Eletrônico nº. 074/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços para contratação de serviços de arbitragem para campeonatos municipais realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, após correções realizadas no edital de licitação. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 22/06/2023 às 10h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 09h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:B07670D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1466/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/06/2023, à servidora ZELI CORREA DA SILVA, matrícula 10731, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Est, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.101,92 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 28% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 09/06/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:41ACB5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 177, DE 9 DE JUNHO 2023

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 50.000,00, na forma da Lei n.° 9.666/2023, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022- Qualificação da Infraestrutura da Saúde
XXXX-Emenda Deputado Ernani Polo Investimento Transporte Sanitário Eletivo
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 0621, dest. 3210292..... R$ 50.000,00
TOTAL..... R$ 50.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.2.1.50.0.1.04.00.00 – Cta 2978 Transf. Emenda Ernani Polo-Transporte Sanitário-0621(4292), no valor total de R$ 50.000,00, Recurso 0621 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Estadual.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:136EDDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 178, DE 9 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação, no valor de R$ 35.155,59, na forma da Lei n.° 9.667/2023, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2182-Ordens Judiciais SEMSA
33.90.39-OUTROS SERV. DE TERC.-PJ, dot. 1368, rec. 0500, dest. 0000000 ..... R$ 15.155,59

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2182-Ordens Judiciais SEMSA

33.90.39-OUTROS SERV. DE TERC.-PJ, dot. 1368, rec. 0500, dest. 0000000 ..... R$ 20.000,00
TOTAL..... R$ 35.155,59

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 – Remuneração Dep Banc Cta 10073 PAB Incentivo da APS-Captação Ponderada-0600(4500), no valor total de R$ 35.155,59, Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2ED3C73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 179, DE 9 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 73.000,00, na forma da Lei n.° 9.668/2023, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2182-Ordens Judiciais SEMSA
33.90.39-OUTROS SERV. DE TERC.-PJ, dot. 1368, rec. 0500, dest. 0000000 ..... R$ 73.000,00
TOTAL..... R$ 73.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
31.90.04-CONTRATACAO POR TEMPO DETE., dot. 1, rec. 0500, dest. 0000000 R$ 2.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, dot. 9, rec. 0500, dest. 0000000 ..... R$ 4.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2146-Manutenção do Gabinete do Prefeito
44.90.52-EQUIP. E MAT. PERMANENTE, dot. 16, rec. 0500, dest. 0000000 ..... R$ 30.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02-JUDICIÁRIA
061-AÇÃO JUDICIÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2150-Manutenção da Procuradoria Geral do Município
31.90.04-CONTRATACAO POR TEMPO DET., dot. 67, rec. 0500, dest. 0000000 R$ 2.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2110-Gestão dos Serviços Socioassistencias
31.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, dot. 220, rec. 0500, dest. 0000000 R$ 35.000,00
TOTAL..... R$ 73.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:24E5AE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 016/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30h/s	**Gabriele Costa Gomes**	09.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos

para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 9.º de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E155B22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Secretaria de Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.513 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Operador de Máquinas Rodoviárias Carga horária: 40h/s	**Eduardo Kemmer da Silva**	2.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 9.º de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:9659ED2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 012/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática Carga horária: 20h	**Ana Carolina Feeburg**	12.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09.º junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:5AE43C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 020/2023, referente à aquisição de uma roçadeira hidráulica articulável para o município de São Sebastião do Caí/RS, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital. A empresa Ana Cristina Manjabosco, inscrita no CNPJ nº 10.688.308/0001-25, foi vencedora do certame, com o valor de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

São Sebastião do Caí, 09 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:0219DD2C

SECRETARIA DE OBRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que foi retificado o edital de Concorrência Pública nº 006/2023, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para pavimentação em blocos de concreto intertravado (PVS) da rua Sol Nascente, com recurso referente ao Contrato de Repasse nº

928718/2022/MDR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 13 de julho de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 12 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:6201A8B1

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 021/2023, referente à aquisição de seis Playgrounds, incluindo sua montagem e instalação, para o município de São Sebastião do Caí/RS. A empresa Eduarda Bianca Laux Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.534.376/0001-02, foi vencedora do certame, com o valor unitário de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) cada.

São Sebastião do Caí, 09 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:D30E0727

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AS VIAS DO MUNICÍPIO, sendo a data de abertura das propostas no dia 28/06/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico https://saosepe.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 9 de junho de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:A51EF6C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO N° 060/2023

PREGÃO N° 060/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente à aquisição de uma geladeira e de um freezer para a Divisão de Alimentação Escolar, em que se sagraram vencedoras do certame as empresas 2M COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.691.514/0001-27, e MONDUST COMERCIO DE EPRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.607.630/0001-92.

Taquara, 09 de junho de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:191C27BC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 130/2021
PROCESSO N°: 7778/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 089/2021 – Art. 24 Inciso X, Lei 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADORA: SERLEI MARTINS CORREA KÜMPEL
OBJETO: Locação de Imóvel para o CAPS AD, situado na Av. Sebastião Amoretti, n° 1903 e 1905.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Do Valor, Pagamento e Reajuste, passando o valor mensal para R$ 4.000,00 (quatro mil reais), *retroagindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALICE IMÓVEIS LTDA.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/05/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:C22D8ECE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 09/2023

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 09/2023
O Município de Taquara, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto Lei nº 195 de 24/2/1967 e Lei Municipal nº 5.918/2016 (Arts. 2º, III, 3º, III, 160 à 180), leva ao conhecimento dos interessados que serão executadas as obras de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo e avaliação dos imóveis para fins de possível cobrança da contribuição de melhoria, conforme descrições que seguem.
1. Do fato gerador do tributo:
A contribuição de melhoria é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.
2. Da natureza e dos locais da obra:
Pavimentação em blocos de concreto da Rua Nonoai, conforme anexo I – Memorial descrito da Obra, nesta cidade.
3. Delimitação da zona de influência:
A contribuição será exigida dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas, que forem valorizados.
4. Memorial descritivo do projeto:

A íntegra segue em anexo e passa a fazer parte deste edital Anexo I - Memorial descritivo da Obra.
5. Orçamento de custo:
O custo, nele compreendido todos os materiais e serviços necessários, é de R$ 194.241,54 (Cento e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos). conforme Anexo I - Memorial descritivo da Obra.
6. Determinação da parcela do custo da obra:
A importância ser ressarcida pelos contribuintes é 40% do custo total da obra.
7. Determinação da parcela abrangida pelo tributo:
A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelos imóveis, conforme Anexo III – Laudo de Valorização Imobiliária decorrente de Obra, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras.
Os laudos serão elaborados pelo setor de engenharia do município e gozarão de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário, não sendo utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.
Constatada a ocorrência do fato gerador, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.
8. Fórmula do cálculo de rateio:
O fator de rateio será obtido pelo percentual máximo devido pelo custo da obra dividido pelas testadas dos imóveis incluídos nas respectivas zonas de influência.
9. Da impugnação dos elementos deste edital:
Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos constantes do Edital.
A impugnação será dirigida à Administração Municipal, por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, na qual o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e número de prestações.
A impugnação não suspende o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários ao lançamento, arrecadação ou cobrança do tributo e sua decisão somente terá efeito para o recorrente.
10. Da reclamação quanto ao lançamento:
Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.
Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.
A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.
11. Forma de pagamento:
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única ou parcelas conforme previsto na legislação Municipal vigente.
12. Disposições finais:
As demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura.

Taquara/RS, 29 de Maio de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

DÉBORA RAQUEL MACHADO COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:3CD52F98

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 10/2023

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 10/2023
O Município de Taquara, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto Lei nº 195 de 24/2/1967 e Lei Municipal nº 5.918/2016 (Arts. 2º, III, 3º, III, 160 à 180), leva ao conhecimento dos interessados que serão executadas as obras de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo e avaliação dos imóveis para fins de possível cobrança da contribuição de melhoria, conforme descrições que seguem.
1. Do fato gerador do tributo:
A contribuição de melhoria é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.
2. Da natureza e dos locais da obra:
Pavimentação em blocos de concreto da Rua Nonoai, conforme anexo I – Memorial descrito da Obra, nesta cidade.
3. Delimitação da zona de influência:
A contribuição será exigida dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas, que forem valorizados.
4. Memorial descritivo do projeto:
A íntegra segue em anexo e passa a fazer parte deste edital Anexo I - Memorial descritivo da Obra.
5. Orçamento de custo:
O custo, nele compreendido todos os materiais e serviços necessários, é de R$ 194.241,54 (Cento e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos). conforme Anexo I - Memorial descritivo da Obra.
6. Determinação da parcela do custo da obra:
A importância ser ressarcida pelos contribuintes é 40% do custo total da obra.
7. Determinação da parcela abrangida pelo tributo:
A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelos imóveis, conforme Anexo III – Laudo de Valorização Imobiliária decorrente de Obra, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras.
Os laudos serão elaborados pelo setor de engenharia do município e gozarão de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário, não sendo utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.
Constatada a ocorrência do fato gerador, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.
8. Fórmula do cálculo de rateio:
O fator de rateio será obtido pelo percentual máximo devido pelo custo da obra dividido pelas testadas dos imóveis incluídos nas respectivas zonas de influência.
9. Da impugnação dos elementos deste edital:
Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos constantes do Edital.
A impugnação será dirigida à Administração Municipal, por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, na qual o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e número de prestações.
A impugnação não suspende o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários ao lançamento, arrecadação ou cobrança do tributo e sua decisão somente terá efeito para o recorrente.
10. Da reclamação quanto ao lançamento:
Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que

suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.
Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.
A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.
11. Forma de pagamento:
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única ou parcelas conforme previsto na legislação Municipal vigente.
12. Disposições finais:
As demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura.

Taquara/RS, 29 de Maio de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

DÉBORA RAQUEL MACHADO COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:AB6D8B77

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2582/2023

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 09 horas de 14/06/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:42FFF194

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2576/2023

COTAÇÃO de PREÇOS para contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS para o CRM,** vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme especificações contidas no Pedido n° 2576/2023.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 14/06/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro. Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:714CBE17

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2580/2023

COTAÇÃO de PREÇOS para contratação de empresa para **CONSERTO DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH do CRAS,** cuja tampa está quebrada, tudo conforme especificações contidas no Pedido n° 2576/2023.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 14/06/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro. Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:6D901946

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2585/2023

Cotação para a aquisição em caráter de urgência de TONER CF218A, e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 14/06/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: saude03@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma,

as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9323
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2DC12612

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2586/2023

Cotação para a aquisição de TINTA ACRÍLICA em lata de 18 litros, e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 14/06/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: saude03@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9323
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BD1A0675

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2587/2023

Cotação para a aquisição direta, em caráter de urgência, de CABO para CORRENTE BIFÁSICO, de uso no equipamento STIMULUS PHYSIO 4 CANAIS - HTM, do setor de Fisioterapia, e a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 14/06/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: saude03@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9323
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AA4DD605

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Formação de cadastro reserva nº. 19/2023 e Editais de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados nºs. 20, 21 e 22/2023 para Contratos Temporários de Trabalho. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva para o cargo de **Merendeira,** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e a contratação temporária de **02 (dois) Motoristas**, com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, pesca, pecuária e abastecimento, **02 (dois) Operadores de Máquinas**, com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, pesca, pecuária e abastecimento e **01 (um) Mecânico**, com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, torna pública a realização dos Processos Seletivos Simplificados, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **12, 14, 15, 16 e 19 de junho de 2023**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:E6AE860A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2023 ERRATA Nº 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2023
ERRATA Nº 01/2023

Errata ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2023 – que tem como objeto PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

No ANEXO I, onde constam as CONDIÇÕES DE TRABALHO para o CARGO: MONITOR DE ALUNO DE INCLUSÃO, onde se lê:
Carga horária de 40 (vinte) horas semanais,

Leia-se:
Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Triunfo, 09 de junho de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:ADCFC499

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29484

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) RODNEY DA SILVA ALMEIDA, Operário, matrícula nº 1428-1, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023, devendo apresentar-se no dia 17 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8F3DB23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Onita Fortunata da Costa Pontel – Casa do Sítio
OBJETO: Contratação de Residencial Terapêutico para acolhimento e tratamento de paciente com CID 10 F20, em cumprimento a ordem judicial nº 5001040-04.2021.8.21.0076/RS.
VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 19/05/2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1859/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de junho de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C3233AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.976/2023-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1859/2023 PROCESSO LC: 1911 CONTRATO Nº 109/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito em exercício de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1859/2023,** em favor de **ONITA FORTUNATA DA COSTA PONTEL – CASA DO SÍTIO**, para contratação de Residencial Terapêutico para acolhimento e tratamento de paciente com CID 10 F20, em cumprimento a ordem judicial nº 5001040-04.2021.8.21.0076/RS, no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de maio de 2023, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de junho de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1C491E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Onita Fortunata da Costa Pontel – Casa do Sítio
OBJETO: Contratação de Residencial Terapêutico para acolhimento e tratamento de paciente com CID 10 F192, em cumprimento a ordem judicial nº 5000969-02.2021.8.21.0076/RS.
VALOR: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 19 de maio de 2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1863/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de junho de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C125C9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3977/2023-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1863/2023 PROCESSO LC: 1915 CONTRATO Nº 110/2023

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS, Prefeito em exercício de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1863/2023,** em favor de **ONITA FORTUNATA DA COSTA PONTEL – CASA DO SÍTIO**, para contratação de Residencial Terapêutico para acolhimento e tratamento de paciente com CID 10 F19.2, em cumprimento a ordem judicial nº 5000969-02.2021.8.21.0076/RS, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de maio de 2023, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de junho de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:0FE2D905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29485

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) MARIA JULIA NUNES ZANCAN, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1398-6, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 12 de junho de 2023 a 26 de junho de 2023, devendo apresentar-se no dia 27 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B11AE0E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 054/2020 – IV

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 054/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2020, aditando seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, até 11/06/2024. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 09/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BCD53A99

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 044/2021 – VII

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e F B SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA. Adita-se o Contrato de Serviço nº 044/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 006/2021, aditando seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, até 10/06/2024, reajusta-se o valor do Contrato em 4,18%, passando a viger o valor de R$ 279,20 por local. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 09/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4E2C188A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Adita-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 140/2022, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 032/2022, acrescendo o valor de R$ 10.639,42, ou seja, acréscimo de 5,4561240% do Contrato. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 09/06/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:398F39B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2023**	**Edital de pregão eletrônico para registro de preços para a contratação de serviço de publicidade legal em jornal impresso de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, para atender os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, art. 54, § 1º, que passará a ser obrigatória nas contratações públicas em 01/01/2024, para publicação de atos oficiais da Câmara (leis, extratos em geral, editais e demais atos oficiais), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023.**	**22/06/2023**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427-1323.			
Alegrete, RS, 09 de junho de 2023	***LUCIANO BELMONTE RIBEIRO*** Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:A032D42D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.419, DE 03 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Incisos I, IV e VI do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.361, de 13/12/2022.

DECRETA:
Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 4.434.308,28 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.3.90.39.00000000 – Gabinete do Prefeito – Desp. 322 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*1.000,00*
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 398 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*16.187,80*
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 398 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*10.000,00*
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 398 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*4.000,00*
0401.15.451.0009.2.025.3.3.90.39.00000000 – Manutenção Prédios Públicos – Desp. 516 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*21.000,00*
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.93.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 55 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*2.600,00*
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.93.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 55 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*300,00*
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.93.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 55 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*5.983,12*
0601.12.122.0004.2.046.3.1.90.94.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura MDE – Desp.2775 – Recursos 0500001001.....	*R$*	*5.507,50*
0601.12.122.0004.2.046.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura MDE – Desp.2791 – Recursos 0500001001.....	*R$*	*14.000,00*
0602.12.365.0044.2.052.3.3.90.39.00000000 – Qualific. Professores Educação Pré Escola MDE – Desp. 2911 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*1.800,00*
0602.12.365.0044.2.053.3.3.90.30.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Pré Escola MDE – Desp. 2956 – Recurso 0500001001...	*R$*	*2.000,00*
0602.12.365.0044.2.053.3.3.90.39.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Pré Escola MDE – Desp. 2959 – Recurso 0500001001...	*R$*	*2.000,00*
0602.12.365.0044.2.053.3.3.90.39.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Pré Escola MDE – Desp. 2959 – Recurso 0500001001.	*R$*	*2.000,00*
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Pré Escola MDE – Desp. 3108 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*8.000,00*
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.33.00000000 – Educação Infantil Pré Escola MDE – Desp. 3111 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*12.290,00*
0602.12.365.0044.2.648.3.3.90.39.00000000 – Qualif.Professores Persp Educação Incl.Creche MDE – Desp. 2965 Recurso 0500001001..	*R$*	*2.000,00*
0603.12.361.0028.2.065.4.4.90.52.00000000 – Programa Acolher – Desp. 2880 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*3.000,00*
0603.12.361.0044.2.069.3.3.90.39.00000000 – Qualif.Prof.Persp.Educ.Inclusiva Fundamental MDE – Desp. 2971 – Recurso 0500001001...	*R$*	*2.000,00*
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3016 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*3.500,00*
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3016 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*30.000,00*
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.31.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3017 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*3.000,00*
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.33.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3019 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*4.000,00*
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.33.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3019 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*25.960,00*
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.40.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3024 – Recurso 0500001001.....	*R$*	*1801,94*
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.94.00000000 – Educ.Esp.Persp.Educ.Inclusiva Fundamental MDE – Desp. 3178 – Recurso 0500001001...	*R$*	*2.206,73*
0605.13.392.0054.2.102.4.4.90.52.00000000 – Complexo Cultural Centro Educação Integrada CEI – Desp. 2442 Recurso 0500000000.....	*R$*	*2.300,00*
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Prom. Eventos Ativid. Artísticas Culturais e Lazer – Desp. 2512 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*10.000,00*
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.14.00000000 – Prom. Eventos Ativid. Artísticas Culturais e Lazer – Desp. 2507 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*1.000,00*
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.36.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 2655 – Recurso 0550000000.....	*R$*	*5.000,00*
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 2657 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*8.600,00*
0606.12.361.0047.2.109.4.4.90.51.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 2660 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*180.000,00*
0606.12.361.0118.2.111.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Fundamental PNAE – Desp. 2535 – Recurso 0552000000.....	*R$*	*79.000,00*
0606.12.361.0118.2.112.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Fundamental – Desp. 2525 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*50.000,00*
0606.12.365.0118.2.113.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Pré Escola PNAE – Desp. 2531 – Recurso 0552000000.....	*R$*	*94.000,00*
0606.12.361.0119.2.119.3.3.90.30.00000000 – Transporte Escolar PEATE – Desp.2562 – Recurso 0576000000.....	*R$*	*28.000,00*
0606.12.361.0119.2.119.3.3.90.39.00000000 – Transporte Escolar PEATE – Desp.2565 – Recurso 0576000000.....	*R$*	*9.000,00*
0606.12.361.0051.2.141.4.4.90.51.00000000 – Educação Infantil Creche União – Desp. 2709 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*350.000,00*
0606.12.365.0051.2.126.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 2692 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*10.000,00*
0606.12.365.0051.2.126.4.4.90.51.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 2695 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*350.000,00*
0606.12.361.0119.2.119.3.3.90.39.00000000 – Transporte Escolar PEATE – Desp.2565 – Recurso 0576.000000.....	*R$*	*5.600,00*
0702.08.244.0029.2.149.3.3.90.39.00000000 – Bloco Proteção Básica CRAS – Desp. 747 – Recurso 0660.000000.....	*R$*	*4.750,80*
0702.08.244.0029.2.511.3.3.90.33.00000000 – Assistência Social – Desp. 705 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*27.817,00*
0801.10.122.0004.2.537.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 1869 – Recurso 0500001002.....	*R$*	*1.000,00*
0801.10.122.0004.2.537.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 1869 – Recurso 0500001002.....	*R$*	*20.000,00*
0801.10.122.0004.2.537.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 1869 – Recurso 0500001002.....	*R$*	*10.100,00*
0801.10.122.0004.2.537.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 1869 – Recurso 0500001002.....	*R$*	*3.000,00*
0802.10.301.0107.2.681.3.3.90.32.00000000 – Manut.Ações Serviços Públicos Saúde Custeio – Desp. 3656 – Recurso0600004500.....	*R$*	*100.000,00*
0802.10.301.0107.2.681.4.4.90.52.00000000 – Manut.Ações e Serviços Públicos de Saúde – Desp. 3667 – Recurso 0600004500.....	*R$*	*100,00*
0803.10.302.0034.1.127.4.4.90.51.00000000 – Centro Vida Especialidades Médicas Odontológicas – Desp. 2248 – Recurso 0500001002..	*R$*	*141.000,00*
0803.10.302.0114.2.098.4.4.90.52.00000000 – Assistência Hospitalar Atenção Especializada – Desp. 1892 – Recurso 0500001002.....	*R$*	*65.000,00*
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1709 – Recurso – 0500000000.....	*R$*	*9.292,81*
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1709 – Recurso – 0500000000.....	*R$*	*70.000,00*
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1714 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*30.000,00*
0902.15.452.0069.2.205.4.4.90.51.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1828 – Recurso 0753000000.....	*R$*	*13.800,00*
0902.15.452.0069.2.205.3.3.90.30.00000000 – Conservação de Avenidas e Ruas – Desp. 1824 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*25.000,00*
0902.15.452.0069.2.205.4.4.90.51.00000000 – Conservação de Avenidas e Ruas – Desp. 1827 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*570.000,00*
0902.25.752.0067.2.219.3.3.90.30.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 1806 Recurso 0500000000.....	*R$*	*10.400,00*
0902.25.752.0067.2.219.3.3.90.30.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 1806 Recurso 0500000000.....	*R$*	*25.000,00*
0902.15.452.0069.2.599.3.3.90.30.00000000 – Conservação Ciclovia e Passeios Públicos – Desp. 1835 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*18.000,00*
0902.15.452.0069.2.599.3.3.90.30.00000000 – Conservação Ciclovia e Passeios Públicos – Desp. 1835 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*15.000,00*
0902.15.452.0069.2.599.3.3.90.30.00000000 – Conservação Ciclovia e Passeios Públicos – Desp. 1835 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*1.100,00*
0903.15.451.0069.1.038.4.4.90.51.00000000 – Implantação de Avenidas e Ruas – Desp. 1822 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*710.000,00*
1201.04.122.0004.2.242.3.3.90.39.00000000 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Turismo – Desp. 1363 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*5.000,00*
1201.04.122.0004.2.242.4.4.90.52.00000000 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Turismo – Desp. 1372 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*1.000,00*
1201.04.122.0004.2.242.4.4.90.52.00000000 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Turismo – Desp. 1372 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*1.500,00*
1202.22.661.0113.2.419.3.3.60.45.00000000 – Programa Incentivo Geração PIGE – Desp. 1546 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*600.000,00*
1202.22.122.0004.2.519.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Desenvolvimento Econômico – Desp. 1383 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*15.000,00*
1203.13.695.0094.1.162.4.4.90.51.00000000 – Centro Eventos Tradicionalista Conv.903319/2020 – Desp. 3315 – Recurso 0700000000....	*R$*	*22.000,00*
1203.15.695.0104.2.253.4.4.90.51.00000000 – Áreas de Lazer – Desp. 1522 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*11.000,00*
1203.15.695.0104.2.253.4.4.90.51.00000000 – Áreas de Lazer – Desp. 1522 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*21.686,10*
1206.13.695.0094.2.346.3.3.50.43.00000000 – Fundo Municipal Turismo – Desp. 1477 – Recurso 0759000000.....	*R$*	*410.000,00*
1301.04.122.0004.2.261.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Meio Ambiente – Desp. 1007 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*2.500,00*
1302.18.541.0064.2.589.3.3.90.92.00000000 – Aterro Municipal de Resíduos Sólidos – Desp. 1162 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*22.000,00*
1402.27.812.0103.2.270.3.3.90.39.00000000 – Esporte Comunitário – Desp. 1324 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*17.000,00*
1403.27.813.0004.2.272.3.3.90.30.00000000 – Divisão de Lazer – Desp. 1272 – Recurso 0500000000.....	*R$*	*17.000,00*
1501.26.453.0099.2.698.3.3.60.45.00000000 – Transporte Público Gratuidade EC 22/2022 – Desp. 3842 – Recurso 0717000000.....	*R$*	*29.624,48*
1503.15.452.0008.1.138.3.3.90.39.00000000 – Fiscalização Operação Trânsito e Sinaliz.Viária – Desp. 1621 – Recurso 0752000000.....	*R$*	*20.000,00*

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura de parte dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 2.948.308,28 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.658.3.3.90.39.00000000 – Gabinete Primeira Dama – Desp. 3320 – Recurso 0500000000.....	R$	1.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Administração – Desp.393 – Recurso 0500000000.....	R$	10.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.40.00000000 – Secretaria de Administração – Desp.399 – Recurso 0500000000.....	R$	4.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.92.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 401 – Recurso 0500000000.....	R$	16.187,80

0402.04.122.0007.2.029.3.3.90.40.00000000 – Divisão de Recursos Humanos – Desp. 507 – Recurso 0500000000.....	R$	21.000,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.30.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 46 – Recurso 0500000000.....	R$	2.600,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.30.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 46 – Recurso 0500000000.....	R$	5.983,12
0504.04.125.0012.2.042.4.4.90.30.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 56 – Recurso 0500000000.....	R$	300,00
0601.12.122.0011.2.437.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa MDE – Desp. 2815 – Recurso 0500001001.....	R$	7.000,00
0601.12.122.0011.2.437.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa MDE – Desp. 2815 – Recurso 0500001001.....	R$	5.600,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Creche MDE – Desp. 3082 – Recurso 0500001001.....	R$	21.000,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Creche MDE – Desp. 3082 – Recurso 0500001001.....	R$	29.000,00
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.36.00000000 – Educação Infantil Pré Escola MDE – Desp. 3113 – Recurso 050000100.....	R$	300.000,00
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.36.00000000 – Educação Infantil Pré Escola MDE – Desp. 3113 – Recurso 0500001001.....	R$	7.714,23
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Pré Escola MDE – Desp. 3115 – Recurso 0500001001.....	R$	12.290,00
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.40.00000000 – Educação Infantil Pré Escola MDE – Desp. 3116 – Recurso 0500001001.....	R$	8.000,00
0602.12.365.0119.2.061.3.3.90.32.00000000 – Transporte Escolar MDE – Desp. 3274 – Recurso 0500001001.....	R$	37.000,00
0602.12.365.0119.2.061.3.3.90.39.00000000 – Transporte Escolar MDE – Desp. 3275 – Recurso 0500001001.....	R$	4.000,00
0603.12.361.0028.2.065.3.3.90.30.00000000 – Programa Acolher – Desp. 2874 – Recurso 0500001001.....	R$	3.000,00
0603.12.361.0044.2.067.3.3.90.39.00000000 – Qualificação Professores Educ.Fundamental MDE – Desp. 2935 – Recurso 0500001001....	R$	1.800,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.36.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3021 – Recurso 0500001001.....	R$	3.500,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.36.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3021 – Recurso 0500001001.....	R$	1.801,94
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.36.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3021 – Recurso 0500001001.....	R$	150.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3023 – Recurso 0500001001.....	R$	25.960,00
0605.13.392.0054.2.102.4.4.90.51.00000000 – Complexo Cultural Centro Educação Integrada CEI – Desp. 2441 – Recurso 0500000000.....	R$	2.300,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.30.00000000 – Prom. Eventos Ativid. Artísticas Culturais e Lazer – Desp. 2508 – Recurso 0500000000.....	R$	60.000,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.90.39.00000000 – Banda Municipal e Orquestra Jovem de Campo Bom – Desp. 2455 – Recurso 0500000000....	R$	1.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 2653 – Recurso 0550000000.....	R$	8.600,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 2657 – Recurso 0550000000.....	R$	5.000,00
0606.12.365.0051.2.126.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 2686 – Recurso 0500000000.....	R$	10.000,00
0606.12.361.0070.1.156.4.4.90.51.00000000 – Centro Tecnológico de Educação União- Desp. 3228 – Recurso 0500000000.....	R$	880.000,00
0702.08.243.0027.2.293.3.3.90.36.00000000 – Programa Criança Feliz União – Desp.692 – Recurso 0660000000.....	R$	4.750,80
0702.08.244.0030.2.136.3.3.90.39.00000000 – Assistência a Comunidade – Desp. 849 – Recurso 0500000000.....	R$	27.817,00
0801.10.301.0004.2.386.4.4.90.52.00000000 – Aquisição de Bens Móveis e Imóveis Leilão – Desp. 2074 – Recurso 0755004002.....	R$	49.000,00
0801.10.122.0004.2.537.3.1.90.92.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 1859 – Recurso 0500001002.....	R$	500,00
0801.10.122.0004.2.537.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 1865 – Recurso 0500001002.....	R$	3.000,00
0801.10.122.0004.2.537.3.3.90.33.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 1866 – Recurso 0500001002.....	R$	10.100,00
0801.10.122.0004.2.537.3.3.90.36.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 1867 – Recurso 0500001002.....	R$	5.000,00
0801.10.122.0004.2.537.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 1881 – Recurso 0500001002.....	R$	500,00
0801.10.122.0004.2.541.3.3.90.36.00000000 – Diretoria de Atenção Básica – Desp. 2266 – Recurso 0500001002.....	R$	5.000,00
0801.10.301.0011.2.601.3.3.90.40.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 2057 – Recurso 0500001002.....	R$	15.000,00
0802.10.301.0107.2.171.3.3.90.92.00000000 – Demandas Judiciais – Desp. 2206 – Recurso 0500001002.....	R$	1.000,00
0802.10.301.0107.2.681.3.3.90.30.00000000 – Manut.Ações Serviços Públicos Saúde Custeio – Desp. 3655 – Recurso 0600004500.....	R$	100.000,00
0802.10.301.0107.2.681.4.4.90.92.00000000 – Manut.Ações e Serviços Públicos de Saúde – Desp. 3668 – Recurso 0600004500.....	R$	100,00
0803.10.302.0114.2.538.3.3.90.39.00000000 – Atenção a Urgências Pronto Atendimento – Desp. 2199 – Recurso 0500001002.....	R$	141.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1714 – Recurso 0500000000.....	R$	9.292,81
0901.04.122.0004.2.202.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1723 – Recurso 0500000000.....	R$	13.800,00
0901.04.122.0004.2.202.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Obras – Desp. 1723 – Recurso 0500000000.....	R$	100.000,00
0902.15.452.0064.2.217.3.3.90.30.00000000 – Limpeza Urbana e Carpintaria – Desp. 1801 – Recurso 0500000000.....	R$	18.000,00
0902.15.452.0064.2.217.3.3.90.30.00000000 – Limpeza Urbana e Carpintaria – Desp. 1801 – Recurso 0500000000.....	R$	15.000,00
0902.15.452.0064.2.217.3.3.90.30.00000000 – Limpeza Urbana e Carpintaria – Desp. 1801 – Recurso 0500000000.....	R$	26.100,00
0902.25.752.0067.2.219.4.4.90.51.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 1809 – Recurso 0500000000.....	R$	10.400,00
0903.15.451.0104.1.047.4.4.90.92.00000000 – Implantação e Conservação Áreas de Lazer – Desp. 1846 – Recurso 0500000000.....	R$	5.000,00
0903.13.451.0069.2.206.4.4.90.92.00000000 – Implantação de Ciclovias e Passeios Públicos – Desp. 1834 – Recurso 0500000000.....	R$	5.000,00
0904.04.122.0004.2.232.3.3.90.30.00000000 – Divisão de Planejamento – Desp. 1749 – Recurso 0500000000.....	R$	5.000,00
0904.04.122.0004.2.232.4.4.90.52.00000000 – Divisão de Planejamento – Desp. 1756 – Recurso 0500000000.....	R$	10.000,00
0904.04.127.0057.2.387.4.4.90.52.00000000 – Aquisição de Bens Móveis e Imóveis Leilão – desp. 1770 – Recurso 0755000000.....	R$	10.000,00
1201.04.122.0004.2.242.3.3.90.30.00000000 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Turismo – Desp. 1359 – Recurso 0500000000.....	R$	1.500,00
1201.04.122.0004.2.242.3.3.90.37.00000000 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Turismo – Desp. 1362 – Recurso 0500000000.....	R$	5.000,00
1201.04.122.0004.2.242.3.3.90.40.00000000 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Turismo – Desp. 1364 – Recurso 0500000000.....	R$	1.000,00
1202.22.661.0113.2.419.3.3.60.45.00000000 – Programa Incentivo Qualificação Industrial – Desp. 1533 – Recurso 0500000000.....	R$	60.000,00
1203.15.695.0104.2.253.3.3.90.30.00000000 – Áreas de Lazer – Desp. 1517 – Recurso 0500000000.....	R$	21.686,10
1203.15.695.0104.2.253.3.3.90.34.00000000 – Áreas de Lazer – Desp. 1518 – Recurso 0500000000.....	R$	15.000,00
1203.13.395.0094.2.551.3.3.90.31.00000000 – Desenvolvim.Turismo-Eventos e Prom. Turísticas – Desp. 1467 – Recurso 0500000000....	R$	10.000,00
1206.13.695.0094.2.346.3.3.90.30.00000000 – Fundo Municipal Turismo – Desp. 1481 – Recurso 0759000000.....	R$	50.000,00
1206.13.695.0094.2.346.3.3.90.31.00000000 – Fundo Municipal Turismo – Desp. 1482 – Recurso 0759000000.....	R$	50.000,00
1206.13.695.0094.2.346.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal Turismo – Desp. 1485 – Recurso 0759000000.....	R$	240.000,00
1301.04.122.0004.2.261.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Meio Ambiente – Desp. 1016 – Recurso 0500000000.....	R$	2.500,00
1302.18.541.0064.2.589.3.3.90.92.00000000 – Aterro Municipal de Resíduos Sólidos – Desp. 1162 – Recurso 0500000000.....	R$	22.000,00
1402.27.812.0004.2.274.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Esporte – Desp. 1259 – Recurso 0500000000.....	R$	17.000,00
1403.27.813.0004.2.272.3.3.90.39.00000000 – Divisão de Lazer – Desp. 1275 – Recurso 0500000000.....	R$	17.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.3.90.36.00000000 – Divisão de Guarda e Vigilância – Desp. 1663 – Recurso 0500000000.....	R$	150.000,00
1503.15.452.0008.1.138.3.3.90.30.00000000 – Fiscaliz.Operação Trânsito e Sinaliz.Viária – Desp. 1619 – Recurso 0752000000.....	R$	20.000,00
1503.15.452.0008.2.565.3.3.90.39.00000000 – Fiscaliz.Operação Trânsito e Sinaliz.Viária – Desp. 1637 – Recurso 0752000000.....	R$	29.624,48

Art. 3º. Servirá de recurso para cobertura de parte dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor de parte do excesso de arrecadação, no valor de R$ 916.000,00 (Novecentos e Dezesseis Mil Reais).

Art. 4º. Servirá de recurso para cobertura do saldo dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor de parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais)

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EE9A1275

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.420, DE 03 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.361, de 13/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 728.675,07 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Sete Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0407.04.122.0004.2.020.3.1.90.16.00000000 – Div.Controle Documental, Almox.Patrimônio – Desp. 414 – Recurso 0500000000	*R$*	*150,00*
0602.12.365.0051.2.055.3.1.90.04.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3070 – Recurso 0500001001	*R$*	*50.000,00*
0602.12.365.0051.2.055.3.1.90.04.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3070 – Recurso 0500001001	*R$*	*8.351,01*
0602.12.365.0051.2.055.3.1.90.46.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3073 – Recurso 0500001001	*R$*	*52.800,00*
0602.12.367.0052.2.056.3.1.90.04.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Creche – Desp. 3180 – Recurso 0500001001	*R$*	*9.300,00*
0602.12.367.0052.2.056.3.1.90.04.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Creche – Desp. 3180 – Recurso 0500001001	*R$*	*1.525,23*
0602.12.365.0051.2.059.3.1.90.04.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 3096 - Recurso 0500001001	*R$*	*4.150,01*
0602.12.365.0051.2.059.3.1.90.04.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 3096 - Recurso 0500001001	*R$*	*25.500,00*
0602.12.365.0051.2.059.3.1.90.46.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 3099 - Recurso 0500001001	*R$*	*44.000,00*
0602.12.367.0052.2.077.3.1.90.04.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Pré Escola – Desp. 3187 – Recurso 0500001001	*R$*	*4.700,00*
0602.12.367.0052.2.077.3.1.90.04.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Pré Escola – Desp. 3187 – Recurso 0500001001	*R$*	*759,95*
0602.12.367.0052.2.077.3.1.90.11.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Pré Escola – Desp. 3188 – Recurso 0500001001	*R$*	*15.100,00*
0602.12.367.0052.2.077.3.1.90.46.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Pré Escola – Desp. 3190 – Recurso 0500001001	*R$*	*3.400,00*
0602.12.365.0031.2.639.3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais Creche MDE – Desp. 3190 – Recurso 0500001001	*R$*	*98.478,20*
0603.12.361.0047.2.072.3.1.90.46.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3007 – Recurso 0500001001	*R$*	*68.000,00*
0603.12.361.0047.2.072.3.1.90.94.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3009 – Recurso 0500001001	*R$*	*3.500,00*
0603.12.361.0047.2.072.3.1.90.94.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3009 – Recurso 0500001001	*R$*	*5.900,00*
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.04.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Fundamental – Desp. 3173 – Recurso 0500001001	*R$*	*2.375,30*
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.04.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Fundamental – Desp. 3173 – Recurso 0500001001	*R$*	*12.800,00*
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.11.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Fundamental – Desp. 3174 – Recurso 0500001001	*R$*	*193.800,00*
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.46.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Fundamental – Desp. 3176 – Recurso 0500001001	*R$*	*28.300,00*
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.94.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Fundamental – Desp. 3178 – Recurso 0500001001	*R$*	*6.100,00*
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.94.00000000 – Educ.Esp.Perspect.Educ.Inclusiva Fundamental – Desp. 3178 – Recurso 0500001001	*R$*	*560,00*
0604.27.812.0103.2.090.3.1.90.94.00000000 – Academia e Estação Saúde – Desp. 2317 – Recurso 0540001070	*R$*	*12.637,03*
0607.12.243.0027.2.625.3.1.90.11.00000000 – Conselho Tutelar – Desp. 2587 – Recurso 0500000000	*R$*	*6.600,00*
0607.12.243.0027.2.625.3.1.90.94.00000000 – Conselho Tutelar – Desp. 2591 – Recurso 0500000000	*R$*	*4.229,58*
0702.08.244.0029.2.133.3.1.90.46.00000000 – Centro Referência Assistência Social CRAS – Desp. 719 – Recurso 0500000000	*R$*	*5.900,00*
0802.10.301.0107.2.668.3.1.90.94.00000000 – PIAPS Sócio demográfico – Desp. 3367 – Recurso 0621004011	*R$*	*8.488,99*
1502.06.182.0021.2.520.3.1.90.16.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 1653 – Recurso 0500000000	*R$*	*27.700,00*
1502.06.182.0021.2.520.3.1.90.94.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 1656 – Recurso 0500000000	*R$*	*23.569,77*

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0402.04.122.0007.2.029.3.1.90.94.00000000 – Divisão de Recursos Humanos – Desp. 499 – Recurso 0500000000	R$	150,00
0602.12.365.0051.2.059.3.1.90.11.00000000 – Educação Infantil Pré Escola MDE – Desp. 3097 – Recurso 0500001001	R$	6.100,00
0603.12.361.0047.2.072.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3005 – Recurso 0500001001	R$	3.500,00
0604.12.367.0052.2.509.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Creche Fundeb 70% - Desp. 2383 – Recurso 0540001070	R$	12.637,03
0604.12.361.0047.2.610.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 30% - Desp. 2306 – Recurso 0540000000	R$	253.850,00
0604.12.365.0051.2.611.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 30% - Desp. 2320 – Recurso 0540000000	R$	253.850,00
0604.12.365.0031.2.619.3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais Pré Escola Fundeb30% - Desp. 2403 Recurso 0540000000	R$	115.639,70
0607.12.243.0027.2.625.3.1.90.04.00000000 – Conselho Tutelar – Desp. 2586 – Recurso 0500.000000	R$	6.460,00
0607.12.243.0027.2.625.3.1.90.04.00000000 – Conselho Tutelar – Desp. 2586 – Recurso 0500.000000	R$	6.600,00
0607.12.243.0027.2.625.3.3.90.30.00000000 – Conselho Tutelar – Desp. 2586 – Recurso 0500.000000	R$	4.229,58
0701.08.122.0004.2.127.3.1.90.94.00000000 – Secretaria Desenvolvimento Social e Assistência – Desp. 560 – Recurso 0500000000	R$	5.900,00
0802.10.301.0107.2.668.3.1.90.11.00000000 – PIAPS Sócio demográfico – Desp. 3362 – Recurso 0621004011	R$	8.488,99
1501.06.122.0004.2.495.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Segurança e Trânsito – Desp. 1575 – Recurso 0500000000	R$	7.700,00
1501.06.122.0004.2.495.3.1.90.16.00000000 – Secretaria de Segurança e Trânsito – Desp. 1576 – Recurso 0500000000	R$	10.000,00
1501.06.122.0004.2.495.3.1.90.46.00000000 – Secretaria de Segurança e Trânsito – Desp. 1577 – Recurso 0500000000	R$	3.000,00
1501.06.122.0004.2.495.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Segurança e Trânsito – Desp. 1575 – Recurso 0500000000	R$	7.000,00
1502.06.182.0021.2.520.3.1.90.11.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 1652 – Recurso 0500000000	R$	23.569,77

Art. 3º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:ADA7ED04